

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MARINA VERONA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DA DIVULGAÇÃO DOS ATIVOS
INTANGÍVEIS DOS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIRO**

CAXIAS DO SUL

2015

MARINA VERONA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DA DIVULGAÇÃO DOS ATIVOS
INTANGÍVEIS DOS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIRO**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Me. Fernando Andrade
Pereira

CAXIAS DO SUL

2015

MARINA VERONA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DA DIVULGAÇÃO DOS ATIVOS
INTANGÍVEIS DOS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIRO**

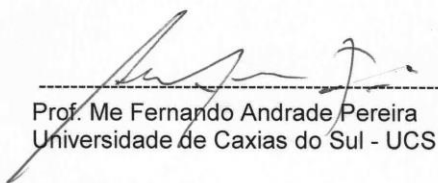
Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Me. Fernando Andrade
Pereira

Aprovado (a) em 01/11/2015


Banca Examinadora:

Presidente




Prof. Me. Fernando Andrade Pereira
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:



Prof. Me. Márcia Borges Umpierre
Universidade de Caxias do Sul - UCS



Prof. Dr. Marlei Salete Mecca
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico a todas as pessoas que sempre estiveram ao meu lado, me incentivando e contribuindo para que este trabalho atingisse seus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para a realização deste trabalho.

Primeiramente agradeço ao meu orientador, Prof. Me. Fernando Andrade Pereira, que dois anos atrás me ajudou a construir e desenvolver a ideia do presente trabalho. Agradeço pela sua dedicação, competência e a todas as orientações atreladas a mim para o bom desenvolvimento da monografia.

Agradeço de forma especial, à minha família, colegas e namorado que sempre estiveram ao meu lado, me motivando e contribuindo para o bom desempenho da pesquisa. Agradeço pela compreensão e apoio dedicados e por acreditarem em minhas escolhas, apoiando-me e esforçando-se junto a mim, para que o trabalho atingisse o objetivo esperado.

*“Nas grandes batalhas da vida,
o primeiro passo para a vitória
é o desejo de vencer.”*

Mahatma Gandhi

RESUMO

O futebol movimenta uma quantidade elevada de recursos financeiros, muito deles provenientes da negociação de atletas, ou seja, ativos intangíveis, ou de produtos e serviços vinculados a estes. A evidenciação contábil de tais ativos proporciona informações úteis, na medida em que estas são passadas com maior qualidade e clareza. As normas contábeis contribuem para uma melhor divulgação das informações contábeis para com os usuários. Diante disto, o presente estudo tem por objetivo verificar se os maiores clubes de futebol brasileiro vêm evidenciando seus ativos intangíveis de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Quanto à metodologia, utilizou-se da pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, e pesquisa documental, com uma amostra dos treze maiores clubes de futebol brasileiro no período de 2011 a 2014. Os critérios propostos para avaliação do estudo foram estruturados a partir da NBC TG 04 – Ativos Intangíveis, e das normas específicas às entidades desportivas, NBC T 10.13 e ITG 2003. Para desenvolver o levantamento das informações coletadas foi utilizada como procedimento a técnica de categorização. Como embasamento teórico utilizou-se de aspectos que dizem respeito a clubes de futebol, evidenciação contábil e ativos intangíveis. Os resultados das análises descritivas apresentaram-se por ano de acordo com os quinze critérios de avaliação, assim como os itens de maior e menor divulgação. Na análise comparativa, houve evolução quanto à divulgação dos ativos intangíveis com a adoção à nova norma – ITG 2003, sendo que os graus médios de aderência aumentaram relativamente, o que pode ser comprovado estatisticamente. Na análise geral, o grau médio de aderência atingido pelos treze clubes foi correspondente a 62,42%. O São Paulo foi o clube que melhor evidenciou suas informações relacionadas aos ativos intangíveis, porém nenhum clube atendeu aos critérios de avaliação proposto de maneira completa. Os clubes do chamado “eixo” Rio de Janeiro e São Paulo obtiveram melhores resultados de forma geral, excetuando o Vasco da Gama. Já os clubes dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, apresentaram piores resultados, excetuando o Internacional que ficou em terceiro lugar no quadro geral, o que pode ser comprovado estatisticamente. Através de análises estatísticas de correlação linear de Pearson foi possível identificar relações fracas positivas entre evidenciação contábil e a média dos ativos intangíveis dos clubes e o faturamento e, um pouco mais elevada, mas também fraca, porém negativa, com o resultado médio do desempenho.

Palavras-chave: Evidenciação contábil. Ativos intangíveis. Clubes de futebol.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Clubes por estados	51
Figura 2 – Prazos de vida útil atletas profissionais.....	57
Figura 3 – Receitas, custos e segregação com o mercado externo.....	58
Figura 4 – Nível de divulgação por critério de avaliação – 2011	59
Figura 5 – Nível de divulgação por critério de avaliação – 2012	64
Figura 6- Fatores de mensuração do valor de mercado dos atletas	67
Figura 7 – Nível de divulgação por critério de avaliação – 2013	69
Figura 8 – Nível de divulgação por critério de avaliação – 2014	73
Figura 9 – Evolução quanto à evidenciação dos ativos intangíveis.....	77
Figura 10 - Gráfico da distribuição das pontuações entre as normas NBC T 10.13 e ITG 2003	81
Figura 11 - Gráfico da distribuição da pontuação de conformidade por região geográfica.....	83
Figura 12 - Gráficos das distribuições das pontuações de conformidade por região geográfica, com todos os clubes e sem Vasco e Internacional	84

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação dos ativos intangíveis	36
Quadro 2 – Direitos desportivos por clube europeu	48
Quadro 3 – Cessão temporária por clube português.....	49
Quadro 4 – Clubes selecionados para o estudo.....	51
Quadro 5 – Categorias da qualidade da informação	52
Quadro 6 – Critérios de avaliação	53
Quadro 7 – Resultados por critério de avaliação – 2011	55
Quadro 8 – Resultados por critério de avaliação – 2012.....	60
Quadro 9 – Resultados por critério de avaliação – 2013.....	65
Quadro 10 – Resultados por critério de avaliação – 2014.....	70
Quadro 11 – Níveis de correlação.....	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Classificação dos clubes por grau médio de aderência – 2011 e 2012...	75
Tabela 2 – Classificação dos clubes por grau médio de aderência – 2013 e 2014...	76
Tabela 3 – Classificação dos clubes por grau médio de aderência – 2011 a 2014...	79
Tabela 4 - Análise de variância entre pontuações atingidas pelos clubes na NBC T 10.13 e ITG 2003	80
Tabela 5 - Análise de variância entre a pontuação dos clubes por região geográfica	82
Tabela 6 - Análise de variância entre a pontuação dos clubes RJ e SP x RS, MG e PR	83
Tabela 7 - Análise de variância entre níveis de conformidade, região sul e sudeste	84
Tabela 8 - Estatística descritiva geral das variáveis analisadas.....	85
Tabela 9 - Correlação geral das variáveis analisadas.....	87

LISTA DE ABREVIATURAS

art.	artigo
ed.	edição
Me.	mestre
n.	número
nº.	número
p.	página
prof.	professor
v.	volume

LISTA DE SIGLAS

CBF –	Confederação Brasileira de Futebol
CFC –	Conselho Federal de Contabilidade
CPC –	Comitê de Pronunciamento Contábil
IA –	Item Ausente
IAS –	<i>International Accounting Standard</i>
IBGE –	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC –	Item Completo
IFRS –	<i>International Financial Reporting Standards</i>
II –	Item Incompleto
INO –	Item Não Obrigatório
ITG –	Interpretação Técnica Geral
MG –	Minas Gerais
NBC T –	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
NBC TG –	Norma Brasileira Contábil Técnica Geral
PR –	Paraná
RNC –	<i>Ranking Nacional de Clubes</i>
RJ –	Rio de Janeiro
RS –	Rio Grande do Sul
SP –	São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	14
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	16
1.3	OBJETIVOS	17
1.3.1	Objetivo geral	17
1.3.2	Objetivos específicos	18
1.4	METODOLOGIA	18
1.4.1	Delineamento da Pesquisa.....	18
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO	20
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1	CLUBES DE FUTEBOL.....	21
2.1.1	Regulamentação do Futebol no Brasil.....	21
2.1.2	Normas Contábeis aplicáveis aos Clubes de Futebol	25
2.2	EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL.....	27
2.2.1	Aspectos Conceituais.....	27
2.2.2	Evidenciação Contábil nos Clubes de Futebol.....	31
2.3	ATIVOS INTANGÍVEIS.....	33
2.3.1	Aspectos Conceituais.....	34
2.3.2	Reconhecimento e Mensuração dos Ativos Intangíveis.....	37
2.3.3	Ativos Intangíveis nos Clubes de Futebol	40
2.4	EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS NOS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIRO DE ACORDO COM AS NORMAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS	42
2.4.1	Evidenciação Contábil dos Ativos Intangíveis nos Clubes de Futebol Europeus.....	46
3	ANÁLISE DOS DADOS	50
3.1	IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CLUBES.....	50
3.2	ANÁLISE DOS DADOS DIVULGADOS PELOS CLUBES	52
3.2.1	Análise por Critério de Avaliação – 2011	54
3.2.2	Análise por Critério de Avaliação – 2012	60

3.2.3	Análise por Critério de Avaliação – 2013	64
3.2.4	Análise por Critério de Avaliação – 2014	69
3.3	ANÁLISE DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS CONTÁBEIS QUANTO A DIVULGAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS	73
3.4	ANÁLISE QUANTITATIVA	79
3.4.1	Análise da Conformidade Normativa em Relação à aplicação da NBC T 10.13 x ITG 2003	80
3.4.2	Análise dos Níveis de Conformidade Normativa em Relação à Região Geográfica dos Clubes	82
3.4.3	Análise da Relação entre a conformidade e dados extraídos das Demonstrações Contábeis dos Clubes.....	85
4	CONCLUSÃO	88
4.1	RECOMENDAÇÕES	92
	REFERÊNCIAS.....	93

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

O futebol é uma das principais atrações culturais e práticas desportivas para o povo brasileiro, o que, conseqüentemente, gera reflexos na economia do país (HOLANDA *et al*, 2012). Por seu potencial econômico, representatividade financeira e elevado número de participante o futebol, atualmente, não é visto somente como uma atividade de lazer e diversão, mas também como uma oportunidade de negócio. Segundo Carvalho, Gonçalves e Alcântara (2005) o surgimento de novas modalidades esportivas, os elevados investimentos da mídia e o interesse da população em geral fez com que este esporte se tornasse um dos mais importantes fenômenos do atual século.

A receita conjunta em faturamento dos 20 maiores clubes de futebol brasileiros atingiu 3,11 bilhões de reais em 2014. As arrecadações foram obtidas, principalmente, com negociação de jogadores, direitos de transmissão de televisão, patrocínios, bilheteria e faturamento com clube sócio e sócio torcedor (MELO, 2015). Segundo Rezende (2004) o segmento esportivo do futebol, nos últimos tempos, movimentou bilhões de dólares tanto no Brasil como nos países europeus. A maior parte dos recursos financeiros adquiridos pelos clubes de futebol é com as negociações financeiras de seus atletas, além da venda de material esportivo e publicidade que são decorrentes de produtos e serviços vinculados à imagem dos jogadores.

Conforme pesquisa realizada pela BDO RCS Auditores Independentes (2011), o futebol pode ser considerado a maior paixão dos brasileiros e possui um grande potencial de geração de negócios para toda a cadeia produtiva do futebol para os próximos anos. A força do mercado brasileiro demonstra o poder econômico, cultural e social do esporte. Ainda segundo a pesquisa, em 2009 o mercado brasileiro de futebol atingiu receita de 1,9 bilhões de reais, evolução de aproximadamente 140% em comparação a 2003, quando os clubes possuíam receitas de 805 milhões de reais. De acordo com Silva, Teixeira e Niyama (2009) é possível observar que o futebol deixou de ser uma simples atividade de entretenimento e passou a figurar como um grande e lucrativo negócio.

Diante das vantagens advindas deste esporte, do elevado potencial econômico e dos volumes financeiros movimentados, cada vez mais se buscam informações de como está a gestão das entidades desportivas, assim como a situação patrimonial e financeira. Desta forma, a divulgação das informações contábeis dos clubes de futebol se mostra indispensável na medida em que as informações são passadas com maior clareza e qualidade aos usuários interessados. A padronização contábil confere aos clubes uma melhor transparência e profissionalismo na divulgação das informações.

A regulamentação da Lei Pelé (Lei nº. 9.615/98), obrigou os clubes de futebol a transformarem-se em clube empresa, passando estes a prestar contas à sociedade. Em 2003, a Lei nº. 9.615/98 foi alterada pela Lei nº. 10.672/03 – Lei da Moralização do Futebol, que impôs aos clubes a obrigatoriedade de elaborar e publicar suas demonstrações contábeis na maneira definida pela Lei das Sociedades Anônimas, após terem sido devidamente auditadas por auditores independentes.

Quanto à normatização contábil, em 2004 o Conselho Federal de Contabilidade – CFC publicou a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 10.13 que estabelece critérios e procedimentos específicos para as entidades desportivas profissionais. Em 2013, esta norma foi substituída pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2003 que aborda também aspectos contábeis das entidades desportivas de futebol, com destaque a nova forma de contabilização dos ativos intangíveis, que passaram a incluir valores relativos aos contratos e direito de imagem dos atletas.

Segundo Cruz, Santos e Azevedo (2011) os ativos intangíveis nos clubes de futebol podem ser considerados os principais ativos que estas entidades possuem em decorrência a elevada geração de receitas que os atletas proporcionam aos clubes. O ativo intangível a valorizar não é o atleta em si, mas sim os direitos de usufruir e utilizar os jogadores, além dos benefícios econômicos que estes poderão gerar com suas habilidades e competências.

Neste sentido, a evidenciação adequada dos ativos intangíveis nos clubes de futebol concede aos usuários informações mais seguras e claras quanto às movimentações financeiras ocorridas nos clubes, além de propiciar aos investidores uma melhor análise do montante investido nos atletas. Segundo Bastos, Pereira e Tostes (2006), os atletas são cada vez mais importantes para o patrimônio dos clubes, devido às altas cifras envolvidas nas negociações. Nesta mesma linha Cruz,

Santos e Azevedo (2011) destacam que os jogadores são os principais elementos geradores de receitas aos clubes, pois são eles que dão o suporte em que se baseia todo o negócio.

É notável que não existam muitos estudos acadêmicos e científicos analisando se os clubes de futebol brasileiro vêm divulgando corretamente suas informações contábeis. Percebe-se ainda, a ausência de estudos que analisam exclusivamente a evidenciação dos ativos intangíveis dos clubes de futebol. Neste contexto, este estudo justifica-se pois busca saber se os maiores clubes de futebol brasileiros vêm evidenciando seus ativos intangíveis nas demonstrações contábeis e se estes seguem as normas contábeis aplicáveis.

A realização do mesmo se mostra de extrema importância para o meio acadêmico, científico e profissional. Para o meio acadêmico e científico, pois há a necessidade de saber se os clubes estão evidenciando suas informações com maior clareza e transparência. E no meio profissional, pois com esse avanço no cenário econômico que o futebol vem sofrendo, há a necessidade de que as informações sejam passadas com maior segurança e profissionalismo.

1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Na atual conjuntura econômica os ativos intangíveis passaram a despertar crescente interesse. A competição acirrada entre as empresas vêm fazendo com que estas busquem maneiras de se destacarem em relação a seus concorrentes (KAYO, 2002). Os ativos intangíveis aparecem como um diferencial para a obtenção de vantagens competitivas, isso por que são bens identificáveis, controláveis e que geram benefícios econômicos futuros para a entidade que os controlam.

Os atletas nos clubes de futebol são exemplos próprios disto, pois geram, através de seus desempenhos, premiações e receita com vendas, grandes quantias de benefícios econômicos as entidades que os possuem. Diante disto, é importante ressaltar a adequada divulgação de tais ativos nas demonstrações contábeis.

É função da contabilidade fornecer informações que evidenciam a situação dos clubes de futebol e que satisfaçam a expectativa de usuários e investidores na avaliação do desempenho financeiro e operacional desse tipo de organização (SILVA; CARVALHO, 2009, p.100).

De acordo com Malacrida e Yamamoto (2006) é através do processo de evidenciação que a contabilidade busca atender o objetivo de fornecer informações úteis a seus usuários, á medida que estas são passadas com melhor qualidade e clareza.

Por sua vez, a evidenciação dos ativos intangíveis nos clubes de futebol se mostra fundamental na medida em que os direitos federativos, ou “passes” representam o principal ativo de um clube de futebol, e por sua natureza de prestar serviços ao clube e gerar benefícios econômicos classifica-se como ativos intangíveis (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

Considerando a importância dos ativos intangíveis nos clubes de futebol, a principal motivação para a escolha do tema em questão fora o interesse da pesquisadora em analisar as demonstrações contábeis publicadas dos maiores clubes do futebol brasileiros, e a partir destas verificar a correta aplicação das normas brasileiras contábeis no que tange a divulgação de tais ativos. Sendo que, o futebol nos últimos tempos não se constitui apenas de diversão, lazer e entretenimento, mas sim, de um grande e lucrativo negócio, onde elevados valores financeiros são movimentados, e muitos destes, decorrentes de transações de atletas – ativos intangíveis. Acreditasse que há a necessidade de uma divulgação mais clara e verdadeira das informações contábeis por parte dos clubes.

Com base na delimitação do tema de pesquisa proposto, a questão de pesquisa para o estudo é: Os maiores clubes de futebol brasileiro vêm evidenciando seus ativos intangíveis de acordo com as normas contábeis aplicáveis?

A definição da questão de pesquisa, além de levar em consideração a delimitação do tema, também considerou a importância que a evidenciação contábil nos clubes de futebol atingiu nos últimos tempos.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Verificar se os maiores clubes de futebol brasileiro vêm evidenciando seus ativos intangíveis de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

1.3.2 Objetivos específicos

- Efetuar levantamento societário e legal sobre clubes de futebol;
- Apresentar aspectos conceituais quanto à evidenciação contábil e ativos intangíveis de maneira geral e nos clubes de futebol;
- Avaliar os requisitos para evidenciação contábil dos ativos intangíveis nos clubes de futebol;
- Listar e analisar as demonstrações contábeis dos maiores clubes de futebol brasileiro;
- Verificar a aderência às normas contábeis quanto à divulgação dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol.

1.4 METODOLOGIA

A Metodologia Científica nada mais é do que o conjunto de atividades sistemáticas e racionais que tem por fundamento alcançar o objetivo, traçando o caminho a ser seguido e auxiliar o cientista nas decisões a serem tomadas. A metodologia introduz o aprendiz no mundo dos procedimentos que é a base de formação tanto do estudioso como do profissional (LAKATOS; MARCONI, 2010).

Para Gil (1994) metodologia é o conjunto de métodos intelectuais e técnicos adotados para se atingir determinado conhecimento. No ponto de vista de Cervo e Bervian (2002) a metodologia tem por finalidade descobrir a realidade dos fatos, que devem conduzir o uso dos procedimentos.

1.4.1 Delineamento da Pesquisa

Quanto aos procedimentos técnicos é realizada uma pesquisa documental, onde são levantadas fontes documentais do assunto em questão. Em relação à pesquisa documental Gil (1994), coloca que a mesma assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica. A natureza das fontes é a única diferença entre ambas. A pesquisa bibliográfica utiliza-se principalmente das contribuições de autores diversos sobre determinado conteúdo, enquanto que a pesquisa documental usa materiais de assuntos que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que ainda podem ser elaborados de forma diferente, de acordo com os objetivos da pesquisa.

Para Beuren (2004) a pesquisa documental, assim como a demais tipologias, pode integrar o rol de pesquisas que fazem parte de um mesmo estudo ou se caracterizar como o único delineamento utilizado para tal. É justificada sua notabilidade no momento em que se podem organizar informações dispersas, lhe conferindo uma nova importância como fonte de consulta. Ainda segundo Beuren (2004) a pesquisa documental é muito utilizada na área contábil, no sentido de verificar fatos passados que possa ser aproveitados no presente, como também vislumbrar tendências futuras.

Por outro lado, quanto à forma de abordagem do problema de pesquisa utiliza-se da pesquisa qualitativa e quantitativa, tendo como critério a análise de dados. Para um estudo minucioso e para obter características de um determinado assunto, a pesquisa deve ser pela forma qualitativa, visto que na pesquisa quantitativa não é possível (BEUREN, 2004).

Segundo Beuren (2004) a abordagem quantitativa garante a precisão dos resultados, evitando distorções de análise e interpretações, possibilitando uma margem de segurança quanto às inferências feitas.

Em relação à abordagem qualitativa de um problema Richardson (1999) a justifica por ter o poder de entender a natureza de um fenômeno social. Os estudos que se fazem uso desta pesquisa podem descrever a amplitude de um problema, analisar a interação de determinadas variáveis, além de compreender e classificar processos dinâmicos vividos em uma determinada sociedade.

Já em relação aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva. A pesquisa descritiva é desenvolvida, principalmente, nas ciências humanas e sociais, abordando dados e problemas que merecem um melhor estudo e cujo registro não consta de documentos (CERVO; BERVIAN, 2002).

Para Gil (1994) a pesquisa descritiva tem como principal objetivo a descrição de características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. O autor destaca que uma de suas principais características está na utilização de técnicas padronizadas na coleta de dados.

Segundo entendimento de Beuren (2004) a pesquisa descritiva pode ser atribuída como um instrumento intermediário entre a pesquisa exploratória, que é mais preliminar, e a pesquisa explicativa, que é mais aprofundada. Descrever significa identificar, relatar e comparar.

Diante das colocações dos autores, entende-se que as metodologias

escolhidas são as mais adequadas para o tipo de estudo proposto.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

Este estudo está dividido em quatro capítulos. No primeiro capítulo é apresentada uma contextualização do tema, bem como os objetivos, a questão de pesquisa e a metodologia.

A seguir, no segundo capítulo, é apresentado o referencial teórico relacionado ao tema ao qual dará apoio para a realização da pesquisa proposta. Nesta etapa será apresentada a forma que se deu a regulamentação e a normatização do futebol no Brasil; além da evidenciação contábil, sua importância no contexto atual e nos clubes de futebol. São abordados aspectos diversos relacionados aos ativos intangíveis, assim como a evidenciação contábil dos ativos intangíveis nos clubes de futebol brasileiro e europeu.

Já no terceiro capítulo é elaborada a pesquisa, apresentando as demonstrações contábeis dos maiores clubes de futebol brasileiro. Nesta etapa é analisado como estão sendo divulgadas as informações recorrentes aos ativos intangíveis nos clubes, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos. São apresentadas análises descritivas e estatísticas dos dados analisados.

Ao final, no quarto capítulo pretende-se atingir o objetivo principal da pesquisa, que é ver se os maiores clubes de futebol brasileiro estão evidenciando seus ativos intangíveis e se os critérios adotados obedecem à normatização vigente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No presente estudo, são apresentados aspectos a cerca da regulamentação e normatização contábil dos clubes de futebol; evidenciação contábil; aspectos conceituais, reconhecimento e mensuração dos ativos intangíveis; assim como, a evidenciação contábil dos ativos intangíveis nos clubes de futebol brasileiro e europeu.

2.1 CLUBES DE FUTEBOL

O aumento das arrecadações dos clubes por meio do licenciamento de marcas, negociação de jogadores e venda de ingressos faz com que a prática do futebol gere reflexos na economia do país. Esse incremento de numerário dos clubes aumentou o interesse do Estado e dos demais usuários por informações de naturezas quantitativa e qualitativa das transações ocorridas nesse ambiente. A regulamentação, assim como a normatização das práticas contábeis se mostram necessários à medida que ensejam maior uniformidade nos procedimentos e a possibilidade de compreensão e comparação das informações contábeis (HOLANDA *et al*, 2012).

2.1.1 Regulamentação do Futebol no Brasil

A preocupação com a regulamentação das entidades desportivas, segundo Silva, Teixeira e Niyama (2009) é antiga, desde 1941, com o decreto-lei nº. 3.199, que estabelecia algumas bases de organização dos desportos em todo o país. O decreto foi concebido no período da ditadura de Getúlio Vargas e foi baseado na legislação italiana da época. De acordo com o artigo 48 do decreto-lei nº. 3.199 (BRASIL, 1941), era proibido a organização e o funcionamento das entidades que resultassem lucros para os quais nela empregassem capitais sobre qualquer forma. Conforme o decreto-lei, a entidade desportiva deveria exercer uma função de caráter patriótico.

A primeira lei que tratou mais especificamente sobre os clubes de futebol, segundo Leite e Pinheiro (2014) foi a Lei nº. 6.354/76, mais conhecidos como Lei do Passe, que dispõe das relações de trabalho do atleta profissional de futebol. Esta lei

garantia aos clubes formadores de jogadores, a possibilidade de usufruírem dos direitos sobre o futebol destes atletas, mediante contrato e remuneração. De acordo com o artigo 11 da Lei nº. 6.354 de 1976, “entende-se por passe a importância devida por um empregador a outro pela cessão do atleta durante a vigência do contrato ou depois de seu término, observando as normas desportivas pertinentes” (BRASIL, 1976).

O passe, segundo Rezende (2004) pode ser compreendido como um direito que o clube possuía sobre o atleta, mantendo-o preso ao clube, uma vez que os direitos sobre os atletas são negociados como um ativo.

Visando adaptar a legislação brasileira ao cenário esportivo mundial cada vez mais impulsionado pela participação e investimento do setor privado esportivo, foi publicada, em 06 de julho de 1993, a Lei nº. 8.672, mais conhecida como “Lei Zico” (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

Os principais pontos discutidos na Lei nº. 8.672 (BRASIL, 1993) foram à conceituação do desporto e suas finalidades, enunciando os seus princípios fundamentais. Tratou, também, da organização do Sistema Federal do Desporto e disciplinou a competência e atuação da Justiça Desportiva e do Comitê Olímpico Brasileiro. Segundo artigo 40 da referida lei, era competência do Comitê Olímpico Brasileiro:

Art. 40. Ao Comitê Olímpico Brasileiro é concedida autorização para importar, livre de tributos federais, equipamentos, materiais e componentes destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas, às competições desportivas do seu programa de trabalho e aos programas das entidades federais de administração do desporto que lhe sejam filiadas ou vinculadas (BRASIL, 1993).

De acordo com Silva e Carvalho (2009) a principal novidade trazida pela Lei nº. 8.672/93 foi à possibilidade dos clubes serem gerenciados por entidades com fins lucrativos e foi também o embrião da intenção do governo de transformar os clubes em empresas. Porém, a lei não foi bem aceita pelos dirigentes de futebol, visto que, o enquadramento neste novo conceito eliminaria uma série de vantagens fiscais que os clubes possuíam.

A Lei nº. 8.672/93 também disciplinava limites para os prazos dos contratos dos atletas, conforme é evidenciado no artigo 23: “o contrato de trabalho do atleta

profissional terá prazo determinado, com vigência não inferior a três meses e não superior a trinta e seis meses” (BRASIL, 1993).

Em 24 de março de 1998, foi lançada a Lei Geral sobre os Desportos, também chamada de Lei Pelé (Lei nº. 9.615/98). Essa regulamentação apresentou, para Silva e Carvalho (2009), novidades que mexeram muito com o mecanismo dos clubes de futebol brasileiros. Uma das novidades trazidas com a nova lei foi a extinção do passe, impedindo que os clubes negociassem os direitos sobre seus ativos denominados atletas, o que reduziu sensivelmente a receita dos clubes. De acordo com Pereira *et al* (2004) houve uma redução significativa do volume de receitas provenientes da venda dos atletas nos clubes de futebol em decorrência do fim do passe. Os chamados direitos federativos agora dão mais direito de liberdade ao jogador para negociar o seu contrato.

O artigo 28 da Lei nº. 9.615/98 (BRASIL, 1998) passou a determinar que a atividade profissional caracteriza-se pela remuneração firmada em contrato especial de trabalho desportivo entre o atleta profissional e a entidade, devendo este conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento, ou rescisão unilateral.

A Lei nº. 9.615 de 1998 tratou, ainda, de concretizar a implementação do conceito clube empresa. De acordo com o artigo 27 (BRASIL, 1998), parágrafo 9º, é facultado às entidades desportivas profissionais constituírem-se regularmente em sociedade empresária, segundo um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. No entanto, conforme tratado no artigo 94 (BRASIL, 1998), as entidades de prática profissional na modalidade de futebol ficam obrigadas a constituírem-se sob a forma de sociedade empresária.

De acordo com Silva e Carvalho (2009) a obrigatoriedade da transformação das sociedades com finalidade lucrativa em clube empresa gerou transtornos para boa parte dos dirigentes brasileiros. As mudanças tinham por objetivo trazer benefícios para os clubes, porém passaram a ser um obstáculo aos interesses econômicos de seus responsáveis que viam no futebol fontes inesgotáveis de corrupção e apropriação indébita.

Segundo Prado e Moreira (2014) a Lei Zico e a Lei Pelé estabeleceram profundas mudanças no processo de prestação de contas dos clubes de futebol a sociedade, pois tinham como principal objetivo impor melhorias na maneira como as entidades eram administradas.

Porém estas mudanças no processo de prestação de contas, transformando os clubes em empresas, gerou inconformidade por parte dos dirigentes de futebol, sendo este o principal argumento para a publicação da Lei nº. 9.940 de 21 de dezembro de 1999. Esta teve por intuito alterar o dispositivo da Lei nº. 9.615/98 onde obrigava os clubes a transformarem-se em clube empresa, passando os clubes, a partir da Lei nº. 9.940/99, a ter prazo de três anos para a adaptação da mesma (REZENDE; FACURE; DALMÁCIO, 2009).

No ano de 2003, duas novas leis foram criadas: a Lei nº. 10.671/03 mais conhecida como Estatuto do Torcedor e a Lei nº. 10.672/03 que recebeu o nome de Lei da Moralização do Futebol. Ambas foram criadas em 15 de maio de 2003.

A Lei do Estatuto do Torcedor, conforme Leite e Pinheiro (2014), trouxe alterações sobre os direitos dos torcedores, sendo que estes passaram a ser reconhecidos como consumidores/clientes do futebol, equiparando-se aos compradores de outros tipos de bens e serviços. O artigo 41 da Lei nº. 10.671 (BRASIL, 2003) deixa bem claro o dever da União, do Estado e dos Municípios de promover a defesa dos torcedores atribuindo a estes os órgãos de defesa dos consumidores.

Já a Lei da Moralização do Futebol, segundo Silva, Teixeira e Niyama (2009) teve por objetivo a moralização das relações existentes na atividade desportiva profissional, após denúncias de irregularidades na administração do futebol brasileiro que culminaram em uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

A exploração e a gestão do desporto, conforme Lei nº. 10.672/03 (BRASIL, 2003) deveria obedecer a cinco princípios, dentre os quais se destacam a necessidade de uma transparência financeira e administrativa, a moralidade na gestão desportiva, a responsabilidade social de seus gestores e também sua participação na organização desportiva do País.

Silva e Carvalho (2009) ressaltam que além da obrigatoriedade da aprovação das contas em assembleia geral de associados a Lei nº. 10.672/03 introduziu no texto da Lei Pelé (Lei nº. 9.615/98) o artigo 46-A, em que, os clubes de futebol brasileiros envolvidos em qualquer competição de atletas profissionais, independente da forma jurídica adotada, ficam obrigados a elaborar e publicar, até o último dia útil do mês de abril, suas demonstrações financeiras na maneira definida na Lei nº. 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas) após terem sido devidamente auditadas por auditores independentes. Esta medida teve como intuito

conferir uma melhor transparência e profissionalismo à administração das entidades desportivas de futebol.

A Lei nº. 10.672/03 (BRASIL, 2003) também prevê um maior controle e fiscalização as entidades desportivas que se equiparam a sociedades empresárias. Inclui no art. 27, § 13º a seguinte redação:

Para os fins de fiscalização e controle do disposto nesta Lei, as atividades profissionais das entidades de prática desportiva, das entidades de administração de desporto e das ligas desportivas, independentemente da forma jurídica como estas estejam constituídas, equiparam-se às das sociedades empresárias, notadamente para efeitos tributários, fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos (BRASIL, 2003).

Entretanto, Rezende, Facure e Dalmácio (2009) ressaltam que a Lei nº. 10.672/03 retificou a Lei Pelé (Lei nº. 9.615/98) em relação a obrigatoriedade dos clubes mudarem sua formatação jurídica de associações para empresas, passando esta a ser opcional. Medida esta, que possibilita os clubes a tornarem-se entidades sem fins lucrativos (associações) recebendo imunidade tributária sobre a renda e o patrimônio.

Por fim, em 16 de março de 2011 foi regulamentada a Lei nº. 12.395 que alterou a Lei nº. 9.615 de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e a Lei nº. 10.891 de 09 de julho de 2004 que institui o Bolsa-Atleta. A referida lei cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva e revoga a Lei nº. 6.354 de 02 de setembro de 1976. A Lei nº. 12.395/11 reforça que, o vínculo entre atletas profissionais e os clubes de futebol estão limitados a contratos trabalhistas, contendo penas para algumas situações conforme artigo 28 (BRASIL, 2011) que se refere às indenizações por rompimentos de contratos entre os atletas profissionais e as entidades desportivas de futebol.

2.1.2 Normas Contábeis aplicáveis aos Clubes de Futebol

Pode-se dizer que no Brasil, clubes de futebol sempre foram considerados entidades sem fins lucrativos. Antes da regulamentação da Lei Pelé (Lei nº. 9.615/98), os clubes de futebol nunca prestaram contas à sociedade. A partir da vigência da Lei Pelé, estes passaram a enfrentar um novo desafio - passar de clubes sociais para clubes empresas. Vários órgãos tiveram que se adequar a este

novo ambiente, tais como os Estados, as Federações Esportivas Nacionais e Estaduais, a Confederação Brasileira de Futebol, o Clube dos Treze, dentre outros. Uma maneira encontrada por estes, a fim de avaliar a transparência as entidades desportivas de futebol, foi analisar as demonstrações contábeis (SILVA; CARVALHO, 2009).

Como abordado no capítulo anterior, a partir da publicação da Lei da Moralização do Futebol (Lei nº. 10.672/03), os clubes de futebol ficaram obrigados a elaborar e a publicar demonstrações contábeis na maneira definida na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6404 de 1976) após terem sido devidamente auditadas por auditores independentes. No entanto, Szuster (2003, *apud* SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009) ressalta que devido à ausência de normas específicas para o setor, pelo fato de não existir uma padronização das informações, não era possível comparar as informações divulgadas. A exemplo disto, no ano de 2003 observou-se uma variação bastante significativa quanto a classificação dos atletas, maiores ativos dos clubes de futebol, na escrituração contábil.

Rezende e Custódia (2012) também ressaltam a ausência de normas específicas para a elaboração das demonstrações contábeis:

[...] a ausência de normas contábeis específicas para a elaboração das demonstrações contábeis nesse setor trouxe problemas por décadas, tais como: a falta de padronização e a conseqüente incomparabilidade entre demonstrações contábeis das associações e clubes do desporto brasileiro (REZENDE; CUSTÓDIA, 2012, p.230).

Segundo Prado e Moreira (2014) foi neste contexto que em 2004 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a Resolução CFC 1.005, ao qual aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC T 10.13, que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para as entidades desportivas profissionais. A nova norma disciplinou a forma de se contabilizar diversos eventos presentes na atividade operacional dos clubes de futebol, inclusive sobre a contabilização dos atletas formados pelo próprio clube, o momento em que esses são transferidos ao plantel profissional e o acompanhamento da avaliação de cada atleta enquanto ativos da entidade.

Para Bastos, Pereira e Tostes (2006) a promulgação da Resolução CFC 1.005 de 2004 foi um passo importante para uma melhor clareza e padronização das

informações contábeis divulgadas pelas entidades desportivas profissionais brasileiras.

Para Rezende e Custódia (2012) este novo padrão de conduta imposto pelo Conselho Federal de Contabilidade teve como objetivo buscar um aumento no nível de evidenciação contábil praticada pelos clubes de futebol. E, conseqüentemente, promover uma mudança no comportamento dos gestores e no desenvolvimento organizacional e econômico das entidades que estão vinculadas ao desporto.

Em 25 de janeiro 2013, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a Resolução CFC 1.429 que determina a aplicação da Interpretação Técnica Geral - ITG 2003 e revogou a Resolução CFC 1.005 - NBC T 10.13. Dentre as adequações e mudanças trazidas pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2003 (CFC, 2013), pode-se ressaltar a nova determinação que diz respeito á composição do Ativo Intangível dos clubes de futebol. O intangível passa a incluir valores relativos aos direitos contratuais e aos direitos de uso de imagem dos atletas de futebol.

2.2 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

2.2.1 Aspectos Conceituais

O objetivo da contabilidade segundo Ludícibus e Marion (2000) pode ser estabelecido como sendo o de fornecer informação de natureza econômica, financeira e subsidiariamente, física aos usuários internos e externos da entidade. Malacrida e Yamamoto (2006) entendem que o principal objetivo da contabilidade é fornecer informações úteis aos seus usuários, no intuito de que possam tomar decisões corretas. O autor afirma que é através do processo de evidenciação que a contabilidade busca atender aos objetivos de seus usuários externos e internos, à medida que os fatos econômicos relevantes são divulgados de forma adequada, justa e plena, seguindo procedimentos contábeis uniformes e consistentes em uma linguagem simples facilitando sua acessibilidade.

No ponto de vista de Pereira (2012) a evidenciação das informações contábeis é mais do que uma informação técnica da evolução patrimonial das entidades, pode ser entendida também como um compromisso da contabilidade como ciência social.

No cenário contábil, o objetivo principal da divulgação das informações consubstancia-se em apoiar os usuários internos e externos da contabilidade na tomada de decisão. O objetivo das demonstrações contábeis repousa na prestação de informações sobre a posição patrimonial, financeira e econômica das empresas (COLAUTO *et al*, 2009, p.145).

De acordo com Dias Filho (2000) o termo evidenciação se identifica, através de suas reflexões, com os próprios objetivos da contabilidade, caracterizando-se como meio pelo qual ela deve cumprir sua missão. “A evidenciação contábil é um dos pilares fundamentais da contabilidade juntamente com a mensuração das variações ocorridas no ambiente das organizações” (PEREIRA, 2012, p.18).

Para Dantas *et al* (2008) a evidenciação contábil transcreve o conceito de divulgação, sendo que deve passar informações relevantes com qualidade, oportunidade e clareza, para que sejam compreendidas pelos usuários a fim de que mostre a verdadeira situação que se pretende relatar. Assim, conforme entendimento de Malacrida e Yamamoto (2006) a evidenciação contábil clara, objetiva e completa possibilita aos usuários da informação um maior grau de confiança e segurança ao se decidir por uma alternativa em detrimento a outra.

O termo evidenciação está associado ao termo em inglês *disclosure*. Para Ludícibus (2010, p.110) “o *disclosure* está ligado aos objetivos da contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários”.

Disclosure [...] diz respeito à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade, que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis, entendidas como sendo aquelas que de alguma forma influenciem na tomada de decisões, envolvendo a entidade e o acompanhamento da evolução patrimonial, possibilitando o conhecimento das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro (NIYAMA; GOMES, 1996, *apud* DANTAS *et al*, 2008).

Para que a informação seja passada de maneira adequada não basta apenas divulgar, é preciso passar as informações com qualidade, oportunidade e clareza. Para isto, a entidade deve divulgar informações quantitativas e qualitativas que possibilitem ao usuário uma melhor compreensão das atividades desenvolvidas, assim como dos possíveis riscos que poderão surgir, observando sempre os aspectos de tempestividade, relevância e detalhamento necessários (DANTAS *et al*, 2008).

Quanto à definição da quantidade e o tipo de informação a ser evidenciada Malacrida e Yamamoto (2006) consideram que existem 3 tipos que são bastante utilizados: evidenciação adequada (*adequade disclosure*), evidenciação justa (*fair disclosure*) e evidenciação plena (*full disclosure*).

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999) a mais utilizada é a divulgação adequada, mas para isso, ela deve exigir um volume mínimo de divulgação com o pressuposto de que as demonstrações não sejam enganadoras. A divulgação justa, por sua vez, se entende como um objetivo de tratamento adequado de todos os leitores em potencial. Já a evidenciação plena abrange todo tipo de informação que seja relevante, porém, deve-se ter o cuidado de não detalhar muito as informações, pois o excesso pode ser prejudicial aos usuários.

No entanto, mesmo que utilizados com significados diferentes, não há diferenças efetivas entre eles, conforme aborda Ludícibus (2010):

Na verdade, não existe diferença efetiva entre tais conceitos [...], toda informação para o usuário precisa ser, ao mesmo tempo, adequada, justa e plena[...] afinal, o sentido da evidenciação é que a informação que não for relevante deve ser omitida a fim de tornar os demonstrativos contábeis significativos e possíveis de serem entendidos plenamente (IUDÍCIBUS, 2010, p.111).

Quanto às formas de evidenciação, a literatura num geral demonstra que elas podem variar, mas todas devem preservar a missão de passar informações de maneira adequada, objetiva e ordenada (DIAS FILHO, 2000). Dentre os instrumentos mais utilizados na evidenciação contábil Ludícibus (2010) destaca como principais:

- a) Forma e apresentação das demonstrações contábeis;
- b) Informações entre parênteses;
- c) Notas explicativas;
- d) Quadros e Demonstrações suplementares;
- e) Comentários dos auditores independentes;
- f) Relatórios de administração.

Na primeira, forma e apresentação das demonstrações contábeis, Ludícibus (2010) relata que devem conter a maior quantidade de evidenciação, o autor acrescenta que se colocadas às demonstrações em uma forma ou ordem que melhore sua interpretação a evidenciação ficará mais clara.

A segunda, informação entre parênteses, possibilita ao leitor uma compreensão melhor do significado dos dados; explicações adicionais ou definições de títulos nas demonstrações podem ser abordadas entre parênteses (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

Na terceira forma de evidenciação, notas explicativas, são divulgadas informações que não podem ser apresentadas no corpo das demonstrações contábeis, e se caso o fizesse diminuiria sua clareza (IUDÍCIBUS, 2010). No ponto de vista de Coelho e Lins (2010) as notas explicativas divulgam com detalhes os métodos e critérios utilizados nos cálculos, os eventuais modelos e fórmulas adotados e demais conceitos que facilitam o entendimento dos caminhos utilizados pela empresa na composição das demonstrações contábeis.

Na quarta forma, demonstrativos e quadros suplementares, conforme entendimento de Hendriksen e Van Breda (1999), são apresentadas informações detalhadas de itens que merecem uma melhor compreensão para os leitores razoavelmente bem informados, essas informações devem ser retiradas das demonstrações e apresentadas em quadros suplementares. Já os demonstrativos suplementares evidenciam não apenas informações mais detalhadas, mas sim informações adicionais ou organizadas de maneira distinta.

Na quinta forma de evidenciação, comentários dos auditores independentes, é onde os auditores emitem sua opinião informando se as demonstrações financeiras estão apresentando informações de maneira adequada da situação patrimonial e financeira, assim como se estão de acordo com os princípios contábeis (IUDÍCIBUS; MARION, 2000).

A última forma de evidenciação, relatório da administração, deve evidenciar informações que não são de caráter financeiro e que afetam a operação da empresa, tais como expectativas futuras, planos de crescimento e valor gastos ou a efetuar no orçamento de capital ou pesquisa e desenvolvimento (IUDÍCIBUS, 2010).

Como pode-se perceber, existem várias definições e formas de evidenciação contábil, porém, todas elas possuem a mesma essência que é apresentar informações qualitativas, detalhadas e adequadas a respeito de itens que merecem um melhor aprofundamento, gerando assim, uma base de informação mais relevante para o usuário que dela usufruir.

2.2.2 Evidenciação Contábil nos Clubes de Futebol

Conforme entendimento de Prado e Moreira (2014) é perceptível a evolução nos volumes de recursos financeiros que os clubes de futebol brasileiro estão movimentando nos últimos tempos. Os autores apontam, que segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2008), 57% da população tem interesse no futebol, o que, conseqüentemente, significa uma ampla oportunidade econômica para este ramo.

Diante das vantagens advindas do futebol, Rezende e Custódia (2012) ressaltam que os clubes têm sido alvos de grandes investidores, exigindo-se assim uma melhor evidenciação contábil das informações sobre a situação patrimonial e financeira destas entidades.

A regulamentação da contabilidade neste setor representa, segundo Prado e Moreira (2014) um grande avanço rumo à harmonização. É através da divulgação das informações contábeis que os *stakeholders* (grupos de usuários interessados nas operações e resultados da entidade, assim como investidores, governos, patrocinadores, torcedores...), podem ter uma visão mais clara e fidedigna de como está a situação econômica destes clubes. Neste mesmo sentido, Silva e Carvalho (2009) afirmam que a elaboração e a análise das demonstrações contábeis, assim como a divulgação correta das informações contábeis propiciam decisões importantes não somente ao clube, mas sim a todo o aglomerado de usuários que interagem de maneira econômica e social.

Para que os clubes de futebol estejam aptos a serem avaliados pelo mercado econômico e financeiro, Silva e Carvalho (2009) afirmam que a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis se mostram fundamental a fim de evidenciar os resultados alcançados assim como para apresentar uma melhor transparência organizacional. É função de a contabilidade passar informações que evidenciam a situação financeira e operacional dos clubes de futebol brasileiros.

Salgado, Rezende e Dalmácio (2008) destacam que através da divulgação da informação contábil dos clubes de futebol é possível ter um maior controle sobre a gestão das atividades econômicas e financeiras das entidades. Este controle possibilita a quebra de assimetria informacional na relação de agência entre os gestores do futebol e a seus associados. Leite e Pinheiro (2014) destacaram que, para que os interessados nas operações e resultados da entidade desportiva

possam tomar decisões com maior segurança, as demonstrações contábeis devem ser divulgadas de maneira adequada, respeitando sempre a legislação e as normas contábeis vigentes.

Rezende e Custódia (2012, p.232) ressaltam que “a transparência por meio da divulgação de informações contábeis pode representar uma das vantagens do modelo empresarial, ao auxiliar decisório dos investidores e consumidores – torcedores”. A evidenciação das informações contábeis nos clubes de futebol, conforme Holanda *et al* (2012) tem como objetivo a prestação de informações úteis e relevantes que auxiliam seus usuários nos processos decisórios.

Segundo Ponte *et al* (2007) há diversos estudos científicos abordando a evidenciação de informações contábeis envolvendo vários aspectos: econômicos, sociais, ambientais, financeiros.

A análise da evidenciação dessas informações e o acompanhamento de sua evolução estão cada vez mais presentes nas discussões tanto acadêmicas, quanto empresariais e de órgãos, sejam públicos ou privados, ligados ao mercado de capitais e aos profissionais que interagem direta ou indiretamente com esse mercado (PONTE *et al*, 2007, p.51).

Para Silva, Teixeira e Niyama (2009) a análise da evidenciação das informações contábeis é um assunto recorrente em pesquisas envolvendo as entidades desportivas de futebol. Dentre os estudos sobre a análise da divulgação das demonstrações contábeis dos clubes de futebol podemos destacar o de Silva e Carvalho (2009), Silva, Teixeira e Niyama (2009) e Salgado, Rezende e Dalmácio (2008).

Silva e Carvalho (2009) analisaram o nível de evidenciação das demonstrações contábeis de dezessete clubes que participaram do Campeonato Brasileiro da série A no ano de 2004. Os autores puderam concluir, através da análise, que os clubes que oferecem um melhor nível de evidenciação contábil são também os clubes que conseguem melhores resultados em campo e também melhores desempenhos financeiros.

Silva, Teixeira e Niyama (2009) analisaram o nível de evidenciação das demonstrações contábeis de dezenove entidades desportivas que participaram da série A e B do Campeonato Brasileiro de 2007. Para efeito da análise do nível de evidenciação contábil dos clubes foi utilizado como instrumento de pesquisa o

checklist com 48 itens de evidenciação preconizados na Lei nº. 9.615/98, na Resolução CFC nº. 1.005/04 e na Lei nº. 6.404/76 (alterada pela Lei nº. 11.638/07). Os autores concluíram que o nível de evidenciação contábil está associado ao montante de receitas auferidas pelo clube; e que existe relação entre o desempenho do clube em competições profissionais e o nível de evidenciação, ou seja, quanto maior a receita e o desempenho do clube maior é o nível de divulgação das informações contábeis. Os autores destacam que os clubes que possuem maiores fontes de recursos são mais exigidos em suas prestações de contas, sendo que possuem diversos usuários interessados em informações sobre a gestão dos recursos financeiros investidos nas entidades.

Salgado, Rezende e Dalmácio (2008) analisaram o nível de *disclosure* das demonstrações financeiras de trinta e cinco clubes que participaram da série A, B e C do Campeonato Brasileiro, numa amostra de setenta demonstrações contábeis, no período de 2001 a 2007. Os autores concluíram que o nível de evidenciação está correlacionado ao tamanho econômico dos clubes e que após a inserção de mecanismos coercitivos e normativos em 2005, tem-se observado um incremento no volume de informações publicadas, ou seja, o nível de *disclosure* aumentou.

2.3 ATIVOS INTANGÍVEIS

A competitividade acirrada entre as empresas faz com que haja uma busca pela prioridade de ser o melhor ou o primeiro a oferecer determinado benefício. Antigamente as empresas podiam se destacar pelo tamanho de suas fábricas, pelo maquinário que possuíam, pelo número de empregados, dentre outros ativos tangíveis, porém hoje, esses critérios não são suficientes. Atualmente, a internet propiciou uma grande vantagem às empresas tornando-as virtuais, os negócios não são realizados pelo contato físico, o patrimônio das empresas, mesmo que possuindo grande valor, quase não é quantificável e difícil de medir. Há sim, um caráter de intangibilidade nas suas medidas e de certa forma isso está se tornando realidade em todos os ramos. O avanço da tecnologia faz crescer de forma demasiada o número e as possibilidades dos ativos intangíveis nos negócios empresariais e por consequência, na contabilidade (COELHO; LINS, 2010).

2.3.1 Aspectos Conceituais

A busca por ativos intangíveis está se intensificando principalmente em função do esforço das empresas em diferenciar-se uma das outras (KAYO, 2002). Os ativos intangíveis contribuem excessivamente para a obtenção de vantagens competitivas, isso se deve a sua característica fundamental que é a singularidade. Os ativos tangíveis podem ser adquiridos com maior facilidade, quando a empresa usufruir de benefícios econômicos, já os ativos intangíveis são únicos e de propriedade de uma única organização (KAYO *et al*, 2006).

Hoss, Rojo e Grapeggia (2010) ressaltam a importância que os ativos intangíveis vêm adquirindo nos últimos tempos para o sucesso econômico das companhias, os autores complementam dizendo que é de crescente relevância prover maior qualidade para melhorar a responsabilidade administrativa das empresas, pois quanto mais usuários usufruírem destes ativos maiores serão os benefícios.

“os ativos intangíveis são o cerne da nova economia e o sistema contábil criado há mais de 500 anos precisa ser reestruturado e repensado para propiciar melhores condições para a tomada de decisões num ambiente de negócios complexo no qual os bens que criam valor mudaram radicalmente. Uma evidência da mutação que está ocorrendo na configuração patrimonial das empresas são os ativos intangíveis, que vêm apresentando um crescimento e aumentando sua significância econômica” (HOSS; HOJO; GRAPEGGIA, 2010, p.38 e 39).

De acordo com Lev (2001, *apud* PEREZ; FAMÁ, 2006) a recente onda de interesse sobre os intangíveis está relacionada a combinação de dois fatores: a intensa competição entre as empresas e o desenvolvimento da tecnologia da informação. A globalização fez com que competitividade entre as empresas ficasse cada vez mais intensa, obrigando-as a diferenciar-se de seus concorrentes. Percebemos então que os ativos intangíveis aparecem como fortes aliados das empresas para vencer esses novos desafios.

Os ativos intangíveis passaram a estar presente em todos os setores econômicos em decorrência de seu elevado grau de importância para as mais diversas entidades. Esses ativos passaram a fazer diferença mesmo em ativos tangíveis, principalmente os que são intensivos em conhecimento (COELHO; LINS, 2010).

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999) a palavra intangível vem do latim *tangere*, ou “tocar”. Os bens intangíveis podem ser definidos como bens intocáveis, pois não possuem corpo, ou podem ser considerados mais formalmente como bens incorpóreos.

Kayo (2002) define ativos intangíveis como um conjunto estruturado de elementos, tais como conhecimento, práticas e comportamentos da empresa que, juntamente com os bens tangíveis, ativo fixo e capital de giro, contribuem para a formação de valor das entidades.

Schmidt e Santos (2002, p.14) caracterizam ativos intangíveis como “recursos incorpóreos controlados pela empresa capazes de produzir benefícios futuros”. Kohler (*apud* IUDÍCIBUS, 2010, p.203) definem ativos intangíveis como “um ativo de capital que não tem existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que antecipadamente sua posse confere ao proprietário”.

De acordo com Coelho e Lins (2010) ativo intangível é qualquer bem e direito invisível ou incorpóreo que trará futuramente retorno patrimonial, econômico e financeiro a empresa que o possui.

Os intangíveis são um ativo como outro qualquer. São agregados de benefícios econômicos futuros sobre os quais uma dada entidade detém o controle e exclusividade na sua exploração. Ocorre que, diferentemente dos ativos tangíveis, que são visivelmente identificados, e contabilmente separados, os intangíveis por vezes não o são (IUDÍCIBUS *et al*, 2010, p.264).

Segundo Coelho e Lins (2010) um exemplo de intangível não identificável é o ágio por expectativa de rentabilidade futuro, mais conhecido como *goodwill*. O termo *goodwill*, é a expressão mais antiga utilizada para validar a noção de intangibilidade, os autores apontam que o *goodwill* é considerado por muitos, como o mais intangível dos ativos intangíveis. Para Hendriksen e Van Breda (1999) o *goodwill* pode ser entendido como o principal exemplo de um ativo intangível que não possui usos alternativos, não pode ser separado e cujos benefícios são muito incertos. O reconhecimento destes se dá comparando o valor de mercado de uma empresa ao valor de seus ativos líquidos.

Perez e Famá (2006) definem ativos intangíveis como ativos de natureza permanente, sem existência física e que sejam capazes de produzir benefícios econômicos futuros, desde que estejam à disposição e controlados pela empresa.

Dessa maneira, o autor cita alguns exemplos de ativos intangíveis, tais como: patentes, franquias, marcas, *goodwil*, direitos autorais, licenças, software desenvolvidos, banco de dados, concessões públicas, direito de exploração e operação, dentre outros.

Sveiby (2003) acredita que os ativos intangíveis de uma organização podem ser classificados como um grupo de três elementos: competência do funcionário, estrutura externa e estrutura interna, conforme mostra o Quadro 1:

Quadro 1 - Classificação dos ativos intangíveis

ATIVOS INTANGÍVEIS	Competência do Funcionário	Envolve a capacidade de agir dos funcionários nas mais variadas situações, tanto para a criação de ativos tangíveis e intangíveis, afinal, é impossível conceber uma organização sem a competência e o conhecimento dos funcionários.
	Estrutura Interna	Incluem patentes, conceitos, modelos, pesquisa e desenvolvimento, <i>software</i> e estrutura legal, aos quais, são criados pela organização e dela pertencem.
	Estrutura Externa	Inclui relação com clientes e fornecedores, bem como marcas, imagem, relação e reputação da companhia. O valor destes ativos é determinado pelo grau de satisfação dos clientes

Fonte: Elaborado pela autora com base em Sveiby (2003)

Sveiby (2003) ressalta que o valor total do mercado de uma empresa inclui seu patrimônio visível (ativos tangíveis) e estes três tipos de ativos intangíveis.

Contabilmente, os Ativos Intangíveis passaram a ter maior relevância após a criação da Lei nº. 11.638 de 2007. Segundo Carlos Filho *et al* (2013) a contabilidade no Brasil vem sofrendo várias mudanças em seu contexto em decorrência, principalmente, da adequação das normas contábeis brasileiras com as normas internacionais.

A Lei nº. 11.638/07, aprovada em 28 de dezembro de 2007 veio com o propósito de alterar a Lei nº. 6.404 de 1976. Dentre outras novidades, foi criado o grupo “Ativo Intangível”, antes não identificável no Balanço Patrimonial. Os intangíveis passaram a figurar como um Ativo Não Circulante, assim como o

Realizável a Longo Prazo, os Investimentos a Longo Prazo e o Ativo Imobilizado (IUDÍCIBUS et al, 2010).

A Lei 11.638/07 trouxe uma nova redação à Lei 6.404/76, pois levou em consideração a importância dos Ativos Intangíveis, visando maior transparência e harmonização nas demonstrações contábeis, baseada nas normas internacionais de contabilidade (MELLO; LUNARDI; PEREIRA, 2015, p.5)

Para Antunes, Da Silva e Saiki (2009) a criação do grupo Ativo Intangível contribuiu para uma melhor identificação contábil e individualização deste grupo nas entidades. É possível perceber que a Lei nº. 11.638/07 trouxe uma nova abordagem para o tratamento dos ativos intangíveis, possibilitando um melhor reconhecimento e mensuração, facilitando sua evidenciação no Balanço Patrimonial.

2.3.2 Reconhecimento e Mensuração dos Ativos Intangíveis

Para Antunes (2000) ao analisar a evolução histórica da Contabilidade envolvendo o reconhecimento e a mensuração dos ativos intangíveis verifica-se que esta preocupação não é recente, muito pelo contrário, é antiga. Embora trabalhos específicos sobre o tema sejam mais abrangentes no final do século passado.

Schmidt e Santos (2002) ressaltam que a definição de ativos intangíveis é uma das mais complexas da Teoria da Contabilidade, não só pelas discussões de sua definição, mas principalmente pelas incertezas a respeito da mensuração de seus valores e de sua vida útil. Hendriksen e Van Breda (1999), também destacam a complexidade dos ativos intangíveis, eles a justificam por sua intensa dificuldade de definição, reconhecimento e incertezas da mensuração de seus valores e da estimativa de sua vida útil.

Valorar os ativos intangíveis é uma tarefa complexa e que exige uma pesquisa que busque identificar variáveis agregadoras de valor para a organização. É importante salientar que se deve olhar para as séries temporais passado, presente e futuro (HOSS; ROJO; GRAPEGGIA, 2010, p.57).

Hendriksen e Van Breda (1999) acreditam que não devemos deixar de reconhecer os ativos intangíveis por não possuírem substância física, o

reconhecimento dos mesmos deve obedecer às mesmas regras que são impostas a todos os tipos de ativos. Perez e Famá (2006) também acreditam que os ativos intangíveis devem atender a todos os requisitos de ativos para serem reconhecidos, tais como: corresponder à definição adequada, mensuração confiável e relevância, além de conter uma informação verificável e neutra.

[...]é necessário que o ativo intangível possua todas as características conceituais de um ativo, que, efetivamente, faça diferença no julgamento de um usuário externo e, também, que seja possível descrevê-lo detalhadamente, de forma que a informação reportada seja confiável e represente fielmente esse ativo; caso contrário, esse elemento não pode ser reconhecido e registrado contabilmente (PEREZ; FAMÁ, 2006, p.14).

Iudícibus *et al* (2010) acredita que um intangível só deve ser reconhecido se obedecer aos seguintes pontos:

- a) Identificação: um intangível atende ao critério de identificação quando, for separável da entidade, ou seja, pode ser vendido, transferido, alugado ou trocado de forma individual ou junto com outro ativo/passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou quando resultar de direitos contratuais ou legais, independentes da transferência/separação destes direitos das entidades ou de outros direitos e obrigações. Os autores ressaltam que a identificação é necessária neste caso, pois a diferencia do *goodwill* que é um intangível não identificável.
- b) Controle da entidade: uma determinada entidade tem o controle sobre um ativo quando detém um poder de obtenção de benefícios econômicos no futuro, gerados pelo recurso subjacente e também quando detém o poder de limitar o acesso de terceiros sobre estes benefícios.
- c) Geração de benefícios econômicos futuros: os benefícios econômicos futuros que podem ser gerados por um ativo intangível e se materializar quando há a receita com a venda de produtos e serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso destes ativos pela entidade controladora.

Os critérios para reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis estão estabelecidos dentre os itens 18 aos 67 da Norma Brasileira Contábil Técnica Geral – NBC TG 04 (CFC, 2014). Segundo a normativa, para que haja o reconhecimento do ativo intangível tem de se atentar para dois itens: definição de ativo intangível e

os critérios de reconhecimento, os quais são atendidos quando: (a) houver a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo possam ser gerados em favor da entidade e; (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

A NBC TG 04 (CFC, 2014) determina que, após o reconhecimento inicial do ativo intangível, este deve ser mensurado com base no custo, deduzido da amortização acumulada e de possíveis perdas estimadas por redução ao valor recuperável.

Coelho e Lins (2010, p.72) ressaltam que a mensuração depende muito do reconhecimento dos intangíveis, o ativo “precisa ser reconhecido individualmente, ou seja, precisa ser identificável. Sem essa identificação, a mensuração torna-se impossível”. Segundo Ludícibus *et al* (2010) a mensuração de um ativo intangível dependerá se sua vida útil for definida (conhecida) ou indefinida, quando não é possível determiná-la com confiabilidade.

De acordo com a NBC TG 04 (CFC, 2014) a entidade deve avaliar se a vida útil de um ativo intangível é definida ou indefinida e, no primeiro caso, a duração ou o volume de produção ou unidades semelhantes que formam essa vida útil. A entidade deve atribuir vida útil indefinida a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade.

A NBC TG 04 (CFC, 2014) ressalta que um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado. De acordo com o a NBC TG 01, é exigido que uma entidade teste a recuperação de um ativo intangível com vida útil indefinida comparando o seu valor recuperável com o seu respectivo valor contábil, anualmente ou sempre que haja uma indicação de que o ativo intangível pode estar perdendo substância econômica.

A vida útil de um ativo intangível, conforme Schmidt e Santos (2002), é o período pelo qual a entidade espera que este ativo contribua diretamente ou indiretamente para a geração de benefícios econômicos para a entidade. Quando há o reconhecimento deste período os ativos poderão ser amortizados conforme a determinação de sua vida útil. A estimativa da vida útil de um ativo intangível deve obedecer em especial os fatores pertinentes a:

- a) Expectativa de uso do ativo pela empresa que o possui;

- b) Qualquer condição contratual, regulamentada ou legal, que possa limitar sua vida útil;
- c) Expectativa da vida útil de ativos que possam estar relacionados à vida útil de ativos intangíveis;
- d) Qualquer condição contratual, regulamentada ou legal, que possa capacitar uma possível renovação ou prolongamento da vida útil contratual ou legal sem um custo substancial;
- e) Efeitos de obsolescência, demanda, competição, estabilidade, conhecimento da tecnologia avançada, legislação que possam alterar a regulamentação do ambiente;
- f) Nível de despesas que será preciso para obter os benefícios econômicos esperados do ativo.

Segundo a NBC TG 04 (CFC, 2014) o valor amortizável de ativo intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da estimativa de sua vida útil. O início da amortização será a partir do momento que o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida. A amortização deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda ou na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro. O método de amortização utilizado reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros.

2.3.3 Ativos Intangíveis nos Clubes de Futebol

A questão da contabilização dos recursos humanos continua a ser acentuada como a mudança de uma economia industrial baseada na produção de um conhecimento-economia continua. O desempenho das entidades, em um geral, é afetado com recursos que agregam ativos humanos, capital intelectual, marcas, utilização de informações e tecnologias de comunicação (ROWBOTTOM, 1999).

Morrow (1996) pode ser considerado um dos que iniciaram a discussão do enquadramento os jogadores de futebol como ativos humanos, ao fato que, os clubes detêm direitos sobre os atletas. O autor realizou um estudo de caso em clubes escoceses e através deste pode concluir que há argumentos convincentes

para a classificação dos serviços prestados pelos jogadores de futebol como ativos intangíveis.

Os clubes de futebol, segundo Silva e Carvalho (2009) são entidades desportivas que movimentam elevados valores financeiros. Grande parte destes valores é proveniente da negociação de recursos intangíveis, que são os atletas e suas habilidades. “Os jogadores são os principais recursos dos clubes, constituindo verdadeiros ativos, indispensáveis à consecução de objetivos estabelecidos” (CRUZ; SANTOS; AZEVEDO, 2011, p.149).

Segundo Prado e Moreira (2014) os atletas dos clubes de futebol podem ser definidos como ativos intangíveis, pois atendem aos critérios de reconhecimento do mesmo.

[...] eles são separáveis do clube em que jogam porque frequentemente se dissociam de uma equipe e firmam contrato com outra, por meio de transferências, empréstimos, vendas, dentre outras operações. Para se vincularem a um clube, os atletas devem firmar contratos que asseguram às agremiações o direito de dispor de seus serviços (PRADO; MOREIRA, 2014, p.5).

Cruz, Santos e Azevedo (2011) entendem que nos clubes de futebol os intangíveis podem ser considerados os principais ativos e, sem estes, as equipes não poderiam participar das competições profissionais, assim como organizar espetáculos e desenvolver atividades que possuem relação com a prática desportiva profissionalizada.

O ativo intangível a valorizar não é o jogador, mas o direito subjacente à sua utilização pelo clube, que lhe permite usufruir, em benefício próprio, das competências dos jogadores. Estes são os principais elementos geradores de receitas para os clubes, já que são os jogadores, na realidade, o suporte em que se baseia todo o negócio, e como tal, deveriam ser sempre reconhecidos como ativo, independentemente, da proveniência do jogador (CRUZ; SANTOS; AZEVEDO, 2011, p.117).

Para Ludícibus *et al* (2010) os direitos federativos, antigos “passes” representam o principal ativo dos clubes, e por sua natureza devem ser classificados como intangíveis. A qualidade de um plantel associada ao desempenho em competições oficiais resultam na geração de benefícios econômicos futuros exclusivos para a entidade desportiva. Dentre os diversos benefícios que podem ser gerados, destacam-se os contratos de publicidade, premiações por conquistas de

competições, receitas que são provenientes de venda de produtos relacionados a imagem dos jogadores, assim como receita com venda de ingressos, cotas para transmissão de jogos, dentre outros.

Quanto aos direitos federativos sobre os jogadores Morrow (1996) acredita que estes constituem um recurso econômico que pertence ao clube. O fato de o clube ser titular dos direitos federativos dos atletas confere-lhe o direito de usufruir dos serviços que serão prestados pelos jogadores e através destes obter benefícios econômicos futuros, pois cada jogador em uma equipe pode ser considerado um bem separável e distinto. O autor preconiza que um atleta pode ser substituído por outro atleta, porém qualquer jogador individual ao assinar o contrato com o clube executará serviços a esta entidade desportiva fazendo assim uma contribuição periódica de benefícios econômicos futuros.

Segundo Ludícibus *et al* (2010) um intangível pode ser definido como tal quando a entidade tem o controle sobre este e dele pode gerar benefícios econômicos. Nessa mesma linha Prado e Moreira (2014) entendem que os clubes exercem controle sobre os ativos, que no caso são seus atletas. Os autores afirmam que “nenhum jogador que possui contrato vigente com um clube pode atuar em outra equipe, com base legal do vínculo contratual existente” (PRADO ; MOREIRA, 2014, p.5).

Cruz, Santos e Azevedo (2010) ressaltam que tanto os jogadores formados nos clubes, assim como aqueles cujos direitos desportivos são adquiridos de terceiros prestam os mesmos serviços à entidade que detém o seu controle. Ambos devem cumprir seus contratos de trabalho, além de gerarem benefícios econômicos futuros a entidade.

Para Bastos, Pereira e Tostes (2006) os jogadores assumem uma relação contratual de trabalho com o clube, prestando serviços e colocando suas habilidades à disposição, além de uma relação contratual de licença do uso de imagem, figurando assim, caráter intangível.

2.4 EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS NOS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIRO DE ACORDO COM AS NORMAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS

Segundo Alves, Behr e Raimundini (2012) as receitas com as transações dos jogadores, assim como a venda dos direitos de marca ou de um jogador

propiciam aos clubes grandes valores financeiros. Em decorrência disto, torna-se de suma importância a evidenciação correta, nas demonstrações contábeis, dos ativos intangíveis, a fim de proporcionar aos usuários informações mais seguras, além de um bom processo de gestão.

De maneira geral, em relação à divulgação dos ativos intangíveis a NBC TG 04 (CFC, 2014) aborda que as entidades devem divulgar as seguintes informações para cada tipo de ativo intangível, fazendo a distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e os outros tipos de ativos intangíveis:

- a) Com vida útil definida ou indefinida; caso seja definida divulgar os prazos de vida útil ou as taxas de amortização que serão utilizadas;
- b) Os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;
- c) O valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período;
- d) A conciliação do valor contábil no início e no final do período;

De acordo com a NBC TG 04 (CFC, 2014) a entidade deve divulgar informações sobre os ativos intangíveis aos quais perderam o seu valor de acordo com a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Segundo De Mello, Lunardi e Pereira (2015) para que os usuários das informações contábeis possam tomar decisões com maior segurança, as demonstrações contábeis e financeiras devem ser divulgadas corretamente, e a maneira adotada pelos clubes para que a evidenciação seja feita com maior qualidade e transparência é respeitando as normas contábeis vigentes.

As normas brasileiras contábeis específicas às entidades desportivas de futebol foram criadas pelo Conselho Federal de Contabilidade com o objetivo de fazer com que os clubes de futebol brasileiro passassem a evidenciar melhor suas informações. Assim, com o aumento na transparência e qualidade das informações contábeis os usuários conseguem ter uma melhor visão e precisão de como está à situação financeira e patrimonial destas entidades (REZENDE; CUSTÓDIA, 2012).

Como já mencionado nos capítulos anteriores em 2004, o Conselho Federal de Contabilidade criou a Norma Brasileira Contábil Técnica – NBC T 10.13, ao qual trata exclusivamente dos critérios e procedimentos contábeis específicas das entidades desportivas de futebol. Em 2012, esta foi substituída pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2003, que também tem por finalidade estabelecer critérios e

procedimentos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional.

Quanto aos registros contábeis, tanto a NBC T 10.13 (CFC, 2004) como a ITG 2003 (CFC, 2012) preconizam que estes devem evidenciar as contas de receitas, custos e despesas, separando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

Com relação à evidenciação dos atletas nas demonstrações contábeis a NBC T 10.13 (CFC, 2004) nos trás que estes devem ter seu registro em conta específica do Ativo Imobilizado, já a ITG 2003 (CFC, 2012) preconiza que estes devem ter seu registro no Ativo Intangível. É importante destacar aqui que, segundo Prado e Moreira (2014), no ano de criação da primeira norma (NBC T 10.13 de 2004) o grupo Ativo Intangível não existia, este era parte integrante do grupo Ativo Imobilizado.

Pode-se destacar que devem ter seu registro em conta específica do Ativo Imobilizado, segundo a NBC T 10.13 (CFC, 2004) e exclusivamente no Ativo Intangível, segundo a ITG 2003 (CFC, 2012):

- a) Os valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas em conta específica de formação de atletas. Estes deverão ser transferidos para conta de atleta formado após sua profissionalização;
- b) Gastos com aquisição de direitos contratuais sobre atletas, assim como a contratação ou a renovação de contrato de atletas profissionais pelo valor, efetivamente, pago ou incorrido (inclui-se também o pagamento de luvas e demais gastos necessários à contratação e renovação de contrato);
- c) Amortização dos direitos contratuais registrados de acordo com o prazo contratual firmado entre o clube e o atleta.

Também deverão ser observados, para uma melhor divulgação dos atletas nas demonstrações contábeis os seguintes requisitos, segundo a NBC T 10.13 (CFC, 2004) e a ITG 2003 (CFC, 2012):

- a) Possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta. Caso constatar impossibilidade de tal recuperação, deverá ser reconhecida a perda pelo valor não recuperável;
- b) As multas contratuais recebidas pela liberação dos atletas devem ter seu

registro em receita operacional do exercício;

- c) A utilização de atletas mediante cessão temporária (empréstimo) de direitos profissionais deve ter os seus gastos registrados no resultado pela entidade responsável pelo desembolso e em receita pela entidade cedente. Aplica-se o regime de competência em função da fluência do prazo do contrato de cessão temporária;
- d) As receitas obtidas pela cessão definitiva (venda) de direitos sobre atletas profissionais terão seu registro em receita operacional. Os custos ainda não amortizados quando da cessão devem ser registrados como despesas operacionais, no Resultado do Exercício.

Em relação aos gastos com formação de atletas, a NBC T 10.13 (CFC, 2004), assim como a ITG 2003 (CFC, 2012), priorizam que deverão ser compostos pelos gastos diretamente relacionados com a formação do atleta com base mensal e regime de competência, por tipo (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestiário, comissão técnica, etc.). Assim como, a composição dos gastos diretamente relacionados com a formação do atleta com base mensal e regime de competência por categoria (infantil, juvenil, juniores).

Quanto às demonstrações contábeis, a NBC T 10.13 (CFC, 2004) trás que estas devem ser contempladas por Notas Explicativas elaboradas de acordo com a NBC T 6 – Da Divulgação das Demonstrações Contábeis e as respectivas interpretações técnicas. A ITG 2003 (CFC, 2012) destaca como principais, que devem ser elaboradas e divulgadas pela entidade desportiva profissional:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado;
- c) Demonstração do Resultado Abrangente;
- d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstração do Fluxo de Caixa;
- f) Notas Explicativas;

Segundo a NBC T 10.13 (CFC, 2004), são requisitadas informações relacionadas para as Notas Explicativas, assim como: (a) gastos com a formação de atletas registrados no Imobilizado, e montante baixado para o resultado do exercício; (b) composição dos direitos sobre os atletas profissionais, registrado no ativo imobilizado, com segregação do valor correspondente a gastos, amortização e

prazo médio remanescente a amortizar; (c) receitas e custos que são gerados com a negociação e liberação dos atletas, separando os valores com o mercado externo;

Já na ITG 2003 (CFC, 2012) são requisitadas informações relacionadas para as Notas Explicativas: (a) gastos com a formação de atletas, registrados no Intangível, e montante amortizado para o resultado do exercício; (b) composição dos direitos (contratação, imagem e outros desembolsos) sobre os atletas registrados no intangível com segregação do valor correspondente a gastos e amortização; (c) receitas e gastos que são gerados com a negociação e liberação dos atletas, devendo ser divulgados os percentuais de participação da entidade desportiva na negociação; (d) divulgação do total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou sua inexistência; (e) valores de direitos e obrigações com entidades estrangeiras.

2.4.1 Evidenciação Contábil dos Ativos Intangíveis nos Clubes de Futebol Europeus

Quanto à evidenciação das informações relativas aos ativos intangíveis Maia, Cardoso e Ponte (2013) apontam que enquanto os clubes de futebol brasileiro deveriam seguir a Lei nº. 6.404/1976, suas alterações e o Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 04. Os clubes europeus, por sua vez, preconizam a IAS 38 – *Intangible Assets*, revisada pelo IFRS – *International Accounting Financial Reporting Standards*.

A IAS 38 (2010) tem por objetivo prevalecer o tratamento contábil para ativos intangíveis, esta exige que uma entidade reconheça um ativo intangível se, e somente se, critérios específicos forem atendidos. A norma também especifica como mensurar o valor contábil de ativos intangíveis e exige divulgações específicas.

Quanto à contabilização dos jogadores adquiridos através de transferência, pagamento de cláusula de rescisão ou de pagamento de indenização por formação Ribeiro e Nogueira (2007) preconizam que deverão ser reconhecidos no ativo intangível. Segundo a norma, IAS 38 (2010), o ativo (atleta) é perfeitamente identificável, além de que a entidade desportiva detém o controle sobre este ativo e através deste controle espera-se benefícios econômicos futuros.

Ribeiro e Nogueira (2007) entendem que a mesma regra é imposta a contabilização dos jogadores formados internamente, os autores frisam que tanto os atletas adquiridos por terceiros como os formados internamente cumprem os critérios de reconhecimento estabelecidos na IAS 38. Conforme o § 65 da IAS 38 (2010) o custo de um ativo intangível gerado internamente será a soma das despesas incorridas a partir da data em que o ativo intangível satisfaz os critérios de reconhecimento. As questões analisadas por Ribeiro e Nogueira (2007) para a contabilização dos jogadores de futebol gerados internamente foram as seguintes:

- a) A formação de um atleta enquadra-se na fase de desenvolvimento e não de pesquisa, ao qual, concretizará a hipótese de reconhecimento no ativo;
- b) Os atletas formados internamente são identificáveis, ou seja, poderão ser vendidos, transferidos ou trocados das entidades;
- c) Mesmo não existindo um contrato firmado com o jogador estão garantidos os benefícios econômicos futuros, através de indenizações, sobre o atleta formado na equipe entre 12 e 21 anos;
- d) O custo de um jogador formado internamente pode ser calculado de forma fiável, na medida em que a indenização por direitos de formação se faz em função de critérios objetivos, onde a base é o custo real de formação.

Entretanto, Cruz, Santos e Azevedo (2010) afirmam que nos países europeus considera-se como ativos intangíveis apenas a aquisição de direitos desportivos sobre os jogadores advindos de terceiros. Para chegar a este entendimento os autores fizeram uma análise com informações recolhidas das demonstrações contábeis de clubes portugueses, italianos, franceses, ingleses e escoceses.

[...] apenas os direitos desportivos adquiridos são reconhecidos como ativos intangíveis no balanço dos respectivos clubes. Contudo, quanto aos direitos desportivos sobre os jogadores formados internamente, alguns clubes têm vindo a reconhecer no balanço valores relativos a esses jogadores (CRUZ; SANTOS; AZEVEDO, 2010, p.66).

Conforme Cruz, Santos e Azevedo (2011) a dificuldade de uma valorização confiável, complica o reconhecimento como ativo dos direitos desportivos dos atletas

formados internamente, atendendo a prudência necessária na preparação e elaboração das demonstrações financeiras.

O Quadro 2 mostra com mais clareza o tratamento contábil adotado pelos clubes europeus no ano de 2008 quanto aos direitos desportivos sobre os jogadores adquiridos de terceiros:

Quadro 2 – Direitos desportivos por clube europeu

CLUBE/PAÍS	TRATAMENTO CONTÁBIL
Tottenham / Inglaterra	São capitalizados como ativos intangíveis dos clubes todos os custos que estiverem ligados à aquisição dos direitos sobre os atletas;
Juventus / Itália	É inscrito ao custo atualizado o direito plurianual à prestação dos jogadores, juntamente com as despesas acessórias eventuais;
Benfica / Portugal	São compreendidos como ativos intangíveis todos os custos com a aquisição dos direitos sobre atletas profissionais de terceiros;
Celtic / Escócia	São considerados como ativos intangíveis todos os custos de aquisição dos atletas;
Lázio / Itália	Os custos com a aquisição dos jogadores estão inclusos no saldo "valor do plantel" (ativo intangível);
Sporting / Portugal	São considerados ativos intangíveis todos os custos incluídos na aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais, além das demais despesas relacionadas;
Olympique Lyonnais / França	São definidos como imobilizados incorpóreo os contratos relativos à compra de jogadores;

Fonte: Adaptado de Cruz; Santos; Azevedo (2010, p.66).

Como pode-se verificar, todos os clubes europeus abordados reconheceram como ativos intangíveis somente os custos com a aquisição dos atletas advindos de outras entidades desportivas, o que diverge das normas brasileiras. Segundo a Interpretação Técnica Geral - ITG 2003 (CFC, 2012) tanto os atletas adquiridos de terceiros assim como os formados internamente devem ser contabilizados como ativos intangíveis nas demonstrações.

Quanto ao custo de aquisição de um atleta Cruz, Santos e Azevedo (2011) abordam que este engloba não apenas as quantias pagas ao clube que cede o

direito, mas também todos os demais custos que ocorreram na transação tais como, prêmio de assinatura e empresários. Para que a transação ocorra de maneira correta é preciso que haja um acordo entre o clube e o jogador em relação ao montante da transferência, ou a cláusula de rescisão.

Em relação à contabilização do período de cedência temporária, ao qual o clube detentor do direito desportivo cede temporariamente a outro clube o direito de este utilizar os serviços do jogador, Cruz, Santos e Azevedo (2011) afirmam que este não deve ser reconhecido no Balanço Patrimonial como ativo intangível.

O Quadro 3 demonstra que três clubes portugueses, Benfica, Porto e Sporting, contabilizaram nos anos de 2008 o direito desportivo cedido temporariamente a outro clube como ativo intangível.

Quadro 3 – Cessão temporária por clube português

CLUBE	TRATAMENTO CONTÁBIL
Porto	Serão reconhecidos como ativos intangíveis todos os encargos com a aquisição do direito de inscrição desportiva do jogador, cuja utilização será por cessão temporária a outro clube. Haverá também a amortização de acordo com o número de anos do contrato. Caso seja estimada uma perda no valor de realização (perda de imparidade) do direito de inscrição desportiva do jogador em empréstimo até o término do contrato, será registrado o correspondente efeito no Resultado do Exercício.
Benfica	Serão contabilizados como ativos intangíveis os encargos com a aquisição do direito desportivo sobre o jogador que se encontra cedido temporariamente a um terceiro clube, sendo também reconhecidos os critérios de amortização desses encargos. O valor líquido desse direito está sujeito as mesmas políticas de imparidade que os demais ativos.
Sporting	Os jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, desde que não ocorra a venda efetiva dos mesmos, terão seu reconhecimento no ativo intangível no Balanço Patrimonial.

Fonte: Adaptado de Cruz; Santos; Azevedo (2011, p.127).

Os autores abordam que normalmente, o período de cedência temporária é inferior a uma época desportiva, não satisfazendo o conceito de ativo intangível, pois não existe natureza de longo prazo na operação. “Assim sendo, o encargo suportado neste tipo de operação deve ser considerado como gasto do exercício a que respeita” (CRUZ; SANTOS; AZAVEDO, 2011, p.127).

3 ANÁLISE DOS DADOS

No presente capítulo é apresentada a análise dos dados coletados, tomando por base o referencial teórico, com a finalidade de atender ao objetivo proposto, ou seja, verificar se os maiores clubes de futebol brasileiro estão evidenciando seus ativos intangíveis de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

A análise de resultados está dividida em seções. No item 3.1, realiza-se a identificação dos clubes base para o estudo. No item 3.2 é realizada a análise descritiva da evidenciação dos ativos intangíveis nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014 sendo estabelecido, o grau geral de evidenciação em função do cumprimento dos requisitos obrigatórios das normas contábeis para a divulgação dos ativos intangíveis.

Na sequência, no item 3.3, procede-se a análise estatística dos dados coletados, com a utilização de análise de variância, e coeficiente de correlação de Pearson, buscando confirmar ou refutar os resultados obtidos nas análises descritivas.

3.1 IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CLUBES

Para o estudo são analisadas as demonstrações contábeis dos treze maiores clubes de futebol brasileiro segundo classificação do *ranking* da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, nos anos de 2011 a 2014.

No Quadro 4 está apresentada a relação dos clubes selecionados para o estudo, sendo os treze maiores clubes de futebol brasileiro segundo colocação no RNC – *Ranking* Nacional de Clubes de 2015, que classifica os clubes conforme pontuação de acordo com o desempenho nas competições realizadas nos últimos cinco anos.

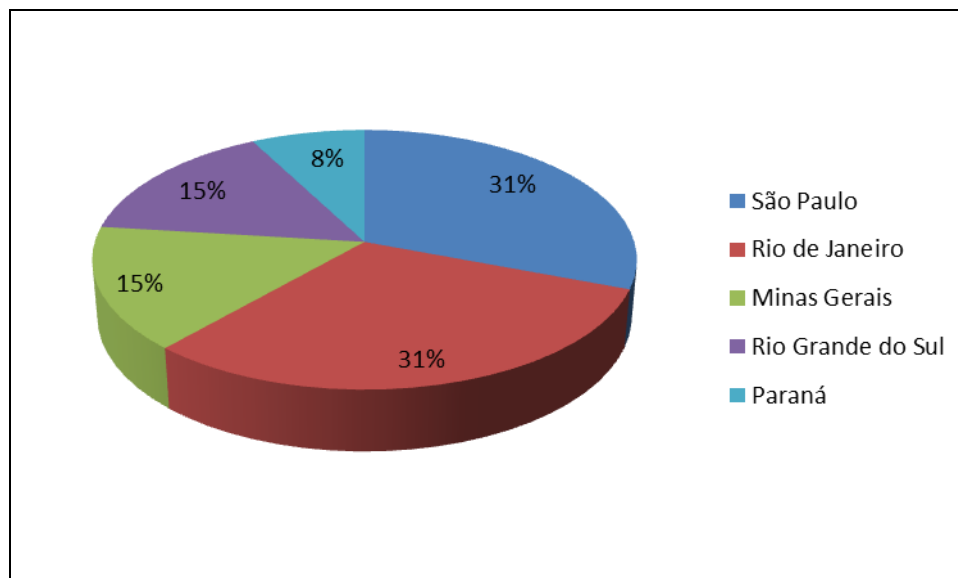
Quadro 4 – Clubes selecionados para o estudo

	CLUBE	UF
1	Cruzeiro	MG
2	Corinthians	SP
3	Flamengo	RJ
4	Grêmio	RS
5	Santos	SP
6	Atlético-Mineiro	MG
7	São Paulo	SP
8	Fluminense	RJ
9	Internacional	RS
10	Atlético-Paranaense	PR
11	Botafogo	RJ
12	Vasco	RJ
13	Palmeiras	SP

Fonte: Elaborado pela autora com base no ranking da CBF (2015)

É possível destacar que a seleção constitui-se de clubes do estado de Minas Gerais (mineiros), São Paulo (paulistas), Rio de Janeiro (cariocas), Rio Grande do Sul (gaúchos) e Paraná (paranaense). A Figura 1 demonstra a seleção de clubes por Estado:

Figura 1 – Clubes por estados



Fonte: Elaborado pela autora (2015)

A partir do gráfico da Figura 1 pode-se identificar a distribuição por estado dos clubes que compõem o estudo. Em números específicos, foram analisados 4 clubes paulistas (31% do total), 4 clubes cariocas (31% do total), 2 clubes mineiros (15% do total), 2 clubes gaúchos (15% do total) e 1 clube paranaense (8% do total).

3.2 ANÁLISE DOS DADOS DIVULGADOS PELOS CLUBES

A análise documental foi o procedimento utilizado para a coleta dos dados do estudo em questão, assim sendo, foram analisadas todas as demonstrações contábeis no período de 2011 a 2014 dos clubes selecionados. As demonstrações foram obtidas nos sites da internet.

Para desenvolver o levantamento das informações coletadas foi utilizada como procedimento a técnica de categorização com base no estudo de Boff, Beuren e Hein (2009), em que as informações são categorizadas como IC – Informação Completa, II – Informação Incompleta, IA – Informação Ausente ou INO – Item Não Obrigatório, conforme é demonstrado no Quadro 5:

Quadro 5 – Categorias da qualidade da informação

CATEGORIA	POSIÇÃO	SIGNIFICADO	PESOS
IC	Informação Completa	A informação prevista encontra-se presente e completa nas demonstrações contábeis.	3
II	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se nas demonstrações contábeis, porém, de maneira incompleta, deficitária.	1
IA	Informação Ausente	A informação prevista não se encontra nas demonstrações contábeis.	0
INO	Item Não Obrigatório	O item analisado nas demonstrações contábeis não é obrigatório	N/O

Fonte: Adaptado de Boff, Beuren e Hein (2009, p. 9).

De acordo com o critério adotado, é multiplicado o número de itens evidenciados nas demonstrações contábeis analisadas pelo respectivo peso, resultando assim numa pontuação total. A pontuação total dividida pelos valores máximos de pontuação possível resulta no percentual que representa o grau de aderência por clube. O item não obrigatório não terá impacto na formulação do cálculo do grau de aderência, uma vez que o clube não tem a obrigação de apresentar a informação.

O Quadro 6 apresenta os critérios de avaliação que serviram de base para desenvolver a análise das informações dos clubes selecionados:

Quadro 6 – Critérios de avaliação

Item	Descrição	Norma Geral	Normas Específicas	
		Itens NBC TG 04	Itens NBC T 10.13	Itens ITG 2003
1	Gastos com formação de atletas		2.3	4
2	Transferência quando da profissionalização do atleta		2.3	
3	Evidenciação das transferências dos gastos com formação de atletas e dispensas		5.1 (a)	19 (a)
4	Gastos com aquisição de atletas profissionais		2.5	5
5	Direito de uso de imagem			5
6	Quadro de movimentação do período	119 (e)		
7	Recuperação econômico-financeira	120 + 118 (IV)	2.7	7
8	Registro das receitas decorrentes de liberação de atletas		2.9	8
9	Cessão temporária		2.14	13
10	Evidenciação dos gastos e amortização acumulada	118 (c)	4.1 (b)	19 (b)
11	Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil definida	118 (a) (b)		
12	Evidenciação da rubrica "amortização" na demonstração do resultado	118 (d)		
13	Evidenciação das receitas e gastos na negociação de atleta		4.1 (c)	19 (c)
14	Evidenciação do total de atletas vinculados ao clube, assim como seus percentuais de participação			19 (d)
15	Segregação do ativo intangível	119		

Fonte: Elaborado pela autora com base na NBC TG 04 (2014) NBC T 10.13 (2004) e na ITG 2003 (2012).

Os critérios utilizados para avaliação do presente estudo foram estruturados a partir das disposições e orientações da Norma Brasileira Contábil Técnica Geral, NBC TG 04 – Ativos Intangíveis. Também foram utilizados como critérios de avaliação disposições e orientações das normas brasileiras contábeis específicas às entidades desportivas de futebol, com base nos itens que dizem respeito aos ativos intangíveis – atletas. É importante destacar que, em decorrência a alteração das normas contábeis específicas aos clubes de futebol dentro do período de análise (2011 a 2014), as demonstrações contábeis nos dois primeiros anos, 2011 e 2012, foram analisadas a partir dos critérios impostos pela norma que vigorou até 2012, a NBC T 10.13. Já as demonstrações contábeis de 2013 e 2014 foram analisadas conforme os critérios impostos pela nova norma contábil, a ITG 2003.

As análises descritivas foram apresentadas, por ano, de acordo com cada um dos quinze critérios de avaliação, assim como, foram demonstrados os níveis de divulgação por critério de avaliação, a fim de verificar quais foram os itens de maior e menor divulgação em cada ano de análise.

3.2.1 Análise por Critério de Avaliação – 2011

A partir da análise das informações das demonstrações contábeis de 2011, referentes à evidenciação dos ativos intangíveis, os resultados alcançados de acordo com os quinze critérios estabelecidos e levando em consideração os critérios de evidenciação expostos na NBC TG 04 e na NBC T 10.13, apresentados no Quadro 6, estão dispostos no Quadro 7.

Com a análise do Quadro 7 pode-se observar que no ano de 2011 todos os clubes apresentaram informação completa em relação ao Item 1 – Gastos com formação de atletas. A partir da avaliação das demonstrações contábeis, foi possível verificar que todos os clubes registraram os valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas em conta específica do ativo intangível ou ativo imobilizado.

Vale ressaltar que no ano de 2011 foram aceitos os registros de formação de atletas, atletas formados e aquisição de atletas tanto no ativo intangível como no ativo imobilizado, sendo que no ano de criação (2004) da NBC T 10.13 ainda não existia o ativo intangível.

Quadro 7 – Resultados por critério de avaliação – 2011

Clube / Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1. Cruzeiro	IC	II	IC	II	INO	II	IA	IC	IC	II	IA	IA	IC	INO	IC
2. Corinthians	IC	II	IC	II	INO	IA	II	II	II	II	IC	IC	II	INO	IC
3. Flamengo	IC	IC	IA	IC	INO	IA	IA	II	II	II	II	IA	II	INO	IC
4. Grêmio	IC	IC	II	IC	INO	IA	IC	II	II	II	II	IC	II	INO	IC
5. Santos	IC	IC	IC	II	INO	IC	II	IC	II	II	II	IC	II	INO	IC
6. Atlético-Mineiro	IC	II	IA	II	INO	IA	II	II	II	II	II	IC	II	INO	IC
7. São Paulo	IC	IC	IC	IC	INO	IC	II	II	II	IC	II	IC	II	INO	IC
8. Fluminense	IC	II	II	II	INO	IA	II	IC	II	II	II	IC	II	INO	IC
9. Internacional	IC	IC	IC	IC	INO	IC	IC	IC	IC	II	II	IC	II	INO	IC
10. Atlético-Paranaense	IC	IA	IA	IC	INO	IA	IA	II	II	II	II	IA	II	INO	IC
11. Botafogo	IC	IC	IC	IC	INO	IC	II	II	II	IC	II	IC	II	INO	IC
12. Vasco	IC	IA	IA	IC	INO	INO	IA	II	II	II	INO	INO	II	INO	INO
13. Palmeiras	IC	IC	IC	IC	INO	IC	II	II	II	II	II	IC	II	INO	IC
IC	13	7	7	8		5	2	4	2	2	1	9	1		12
II		4	2	5		1	7	9	11	11	10		12		
IA		2	4			6	4				1	3			
INO					13	1					1	1		13	1

Fonte: Elaborado pela autora (2015)

Em relação ao item 2 – Transferência quando da profissionalização do atleta, sete clubes demonstraram de maneira completa a informação transferindo os custos quando da profissionalização para conta específica de atleta formado, no ativo intangível ou ativo imobilizado, para conseqüente amortização ao resultado do exercício pelo prazo contratual firmado. Os quatro clubes que apresentaram a informação de maneira incompleta foi em virtude de não transferirem os custos para conta específica, e sim em conjunto com atletas adquiridos de terceiros. Em dois clubes esta informação foi ausente, visto que não houve evidências nas demonstrações contábeis quanto à transferência de tais valores.

Quanto ao item 3 – Evidenciação das transferências dos gastos com formação de atletas e dispensas, sete clubes evidenciaram em notas explicativas as transferências dos gastos com a formação dos atletas e o montante baixado ao resultado do exercício, garantindo assim informação completa. Os dois clubes que evidenciaram de maneira incompleta a informação foram em decorrência de apresentarem apenas os valores referentes às dispensas de seus jogadores. Quatro clubes não retrataram esta informação em notas explicativas, sendo a informação ausente.

No item 4 – Gastos com aquisição de atletas profissionais, oito clubes registraram os gastos com a contratação ou renovação de contrato de atletas profissionais em conta específica do ativo intangível ou ativo imobilizado, demonstrando informação completa. Cinco clubes apresentaram informação

incompleta ao contabilizarem os custos com aquisição de atletas de terceiros juntamente com os profissionalizados da base do clube, ou, em conjunto com atletas emprestados.

O item 5 – Direito de uso de imagem, diz respeito aos contratos firmados entre os clubes e os jogadores, onde estes autorizam o clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional em campanhas publicitárias e eventos de interesse do clube. Em 2011 este item não era obrigatório como registro no ativo intangível das demonstrações contábeis das entidades desportivas. O critério passou a vigorar com a adoção a ITG 2003, em 2013.

Em relação ao item 6 – Quadro de movimentação do período, apenas cinco clubes evidenciaram a informação de maneira completa, demonstrando a movimentação do ativo intangível com as respectivas adições e deduções, assim como a conciliação do valor contábil no início e no final do período. Um clube divulgou a informação de modo incompleto, exibindo apenas a movimentação dos atletas em formação. Seis clubes não evidenciaram a informação nas demonstrações contábeis, sendo a informação ausente. Um único clube não tinha a obrigatoriedade de apresentar o quadro, pois o ativo intangível não fazia parte das demonstrações contábeis de 2011.

No item 7 – Recuperação econômico-financeira, foi possível observar que apenas dois clubes divulgaram a informação de maneira completa. A grande maioria, sete clubes, apenas informaram em notas explicativas que avaliaram a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil, porém, não houve relato se a avaliação resultou ou não na constituição de provisão para perdas de ativos no resultado do exercício. Em quatro clubes esta informação foi ausente.

Quanto ao item 8 – Registro das receitas decorrentes de liberação de atletas, quatro clubes registraram os valores das receitas com a negociação definitiva de seus atletas em conta específica de receita operacional do exercício, expondo assim, informação completa. Nove clubes não apresentaram esta informação de maneira clara, sendo que não contabilizaram as receitas provenientes de empréstimos de atletas em conta específica, ou, não foi possível identificar se os valores das receitas abrangeram cessão temporária.

No item 9 – Cessão temporária, apenas dois clubes apresentaram a informação de maneira completa, relatando os valores referentes às receitas ou custos com empréstimo de jogadores no resultado do exercício. Em onze clubes a informação não foi passada com clareza, ficando incompleta, não sendo possível compreender os valores referentes às receitas e custos com empréstimos de atletas.

No item 10 – Evidenciação dos gastos e amortização acumulada, apenas dois clubes divulgaram informação completa em notas explicativas, apresentando o valor contábil bruto no início e no final do período, assim como a amortização acumulada e o prazo médio remanescente a amortizar dos direitos sobre os atletas profissionais. Os onze clubes que apresentaram informação incompleta foi em virtude de não compreenderem o prazo médio remanescente a amortizar nas demonstrações contábeis.

Quanto ao item 11 – Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil definida, o único clube a exibir de maneira completa esta informação foi o Corinthians. Além de apresentar o método de amortização acumulada, este divulgou os prazos de vida útil dos atletas profissionais, conforme demonstra a Figura 2:

Figura 2 – Prazos de vida útil atletas profissionais

7 INTANGÍVEL						
Representado pela aquisição de vínculos desportivos de atletas profissionais. O saldo em 31 de dezembro de 2011 e 2010 está assim representado:						
	Início Contrato	Término Contrato	Valor do Custo	Amortização	2011 Saldo Líquido	2010 Saldo Líquido
Wallace Reis da Silva	31/12/10	31/12/14	440	(110)	330	3.347
Diogo Douglas Santos Andrade	05/09/08	05/09/11	-	-	-	318
Otaclio Neto	18/08/08	18/08/12	1.200	(1.000)	200	525
Anderson Sebastião Cardoso	31/03/11	31/12/13	3.252	(926)	2.326	42
Jorge Henrique de Souza	01/01/09	31/12/11	1.882	(1.254)	628	628
Rodrigo de Souza Cardoso	15/01/09	31/12/12	4.027	(2.899)	1.128	1.994
Matias Adria Defederico	31/08/09	25/08/13	10.284	(5.785)	4.499	6.679
Edno Roberto Cunha	15/09/09	19/09/13	3.558	(2.001)	1.557	2.372
Jaison de Jesus Rodrigues	22/01/09	04/03/11	-	-	-	21
Aldo Antonio Bobadilla Avalos	01/08/10	31/12/11	-	-	-	519
Daniel Moradei de Almeida	12/05/09	12/05/12	1.127	(707)	420	279
Wellington Aleixo dos Santos	06/05/08	05/05/12	640	(576)	64	187
Ronaldo Trés	28/04/10	27/04/13	668	(371)	297	520
Outros			63.973	(19.496)	44.477	2.074
			88.255	(35.125)	55.926	19.505
Direitos para Negociações Intangível					(2.796)	(3.135)
					53.130	16.370

Fonte: Notas explicativas Sport Clube Corinthians Paulista (2011,p.2)

De acordo com a nota explicativa do Sport Clube Corinthians Paulista, apresentada na Figura 2, pode-se observar claramente que este apresentou as datas do início e do término dos contratos firmados com atletas profissionais pertencentes ao clube na data base das demonstrações contábeis de 2011.

O motivo que levou a classificação de informação incompleta para dez clubes foi a omissão da evidenciação dos prazos de vida útil definida, sendo divulgado apenas o método de amortização. Em um clube a informação foi omitida. E um clube não estava obrigado a divulgar tal informação, visto que não apresentou o ativo intangível nas demonstrações contábeis de 2011.

Em relação ao item 12 – Evidenciação da rubrica "amortização" na demonstração do resultado, nove clubes demonstraram informação completa ao divulgar a rubrica no resultado do exercício. Em três clubes a informação foi ausente. Um clube não era obrigado a evidenciar tal informação, de maneira que não apresentou o ativo intangível nas demonstrações contábeis de 2011.

No item 13 – Evidenciação das receitas e gastos na negociação de atletas, doze clubes não demonstraram a informação de maneira completa, não segregando os valores das negociações com o mercado externo.

O único clube a divulgar em notas explicativas a informação de maneira completa foi o Cruzeiro. A Figura 3 apresenta a maneira que o clube evidenciou tal informação:

Figura 3 – Receitas, custos e segregação com o mercado externo

10) RECEITAS DE NEGOCIAÇÃO DE DIREITOS ECONÔMICOS E FEDERATIVOS			
Resultados em 2011 e 2010 em negociações com os mercados interno e externo, a título cessão definitiva de direitos econômicos e temporária de direitos federativos, assim demonstrado, conforme Resolução CFC 1.005/2004:			
Ano de 2011	Mercado		Total
	Interno	Externo	
Receitas			
Cessão definitiva ..	16.812.617,50	12.320.495,00	29.133.112,50
Cessão temporária	447.379,20	16.516,48	463.895,68
	17.259.996,70	12.337.011,48	29.597.008,18
(-) Custos	(4.070.284,08)	(3.538.049,67)	(7.608.333,75)
Lucro	13.189.712,62	8.798.961,81	21.988.674,43
Ano de 2010	Mercado		Total
Receitas	Interno	Externo	
Cessão definitiva ..	13.436.200,00	4.517.000,00	17.953.200,00
Cessão temporária	-	229.592,50	229.592,50
	13.436.200,00	4.746.592,50	18.182.792,50
(-) Custos	(2.172.168,80)	(700.000,00)	(2.872.168,80)
Lucro	11.264.031,20	4.046.592,50	15.310.623,70

Fonte: Notas explicativas Cruzeiro Esporte Clube (2011,p.1)

De acordo com a nota explicativa do Esporte Clube Cruzeiro, apresentada na Figura 3, é possível analisar que este evidenciou de maneira completa todas as informações. Foram divulgadas as receitas de negociação dos direitos econômicos e federativos dos atletas profissionais, os custos de tais negociações e a segregação dos valores com o mercado interno e externo.

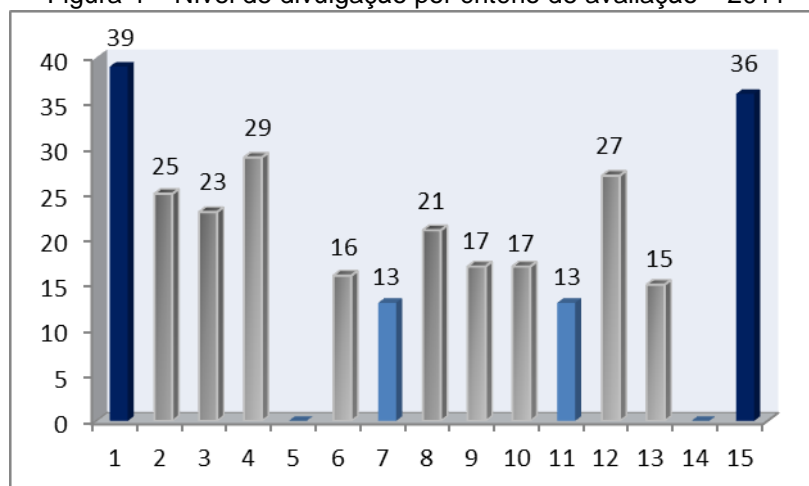
O item 14 – Evidenciação do total de atletas vinculados ao clube, assim como seus percentuais de participação, diz respeito à obrigatoriedade dos clubes de divulgarem o total de atletas vinculados a entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou sua inexistência. Em 2011 este item não era obrigatório para divulgação nas demonstrações contábeis das entidades desportivas. O critério passou a vigorar com a adoção a ITG 2003, em 2013.

Quanto ao item 15 – Segregação do ativo intangível, doze clubes divulgaram a informação de maneira completa, expondo a segregação do grupo em subcontas de maneira que resultaram em informações mais relevantes e claras para com os usuários das demonstrações contábeis. Um único clube não teve a obrigatoriedade de evidenciar tal informação, à medida que não apresentou o ativo intangível nas demonstrações contábeis de 2011.

Considerando os dados apresentados no Quadro 7, foi possível compreender qual o nível de divulgação por critério de avaliação no ano de 2011, multiplicando os resultados encontrados nas demonstrações contábeis pelo seu respectivo peso, definidos no Quadro 5.

O gráfico apresentado na Figura 4 demonstra, conforme pontuação alcançada, o nível de divulgação por critério de avaliação no ano de 2011.

Figura 4 – Nível de divulgação por critério de avaliação – 2011



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Com a análise do gráfico mostrado na Figura 4, é possível identificar que o Item 1 – Gastos com formação de atletas e o Item 15 – Segregação do ativo

intangível foram os itens que demonstraram os maiores níveis de divulgação contábil no ano de 2011, ou seja, foram os itens de maior divulgação por parte dos clubes.

Os itens que exibiram os menores níveis de divulgação foram o 7 – Recuperação econômico-financeira e o 11 – Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil definida dos ativos intangíveis, sendo estes os de menor divulgação contábil por parte dos clubes analisados.

3.2.2 Análise por Critério de Avaliação – 2012

A partir da análise das informações das demonstrações contábeis de 2012, referentes à evidenciação dos ativos intangíveis, os resultados alcançados de acordo com os quinze critérios estabelecidos e levando em consideração os critérios de evidenciação expostos na NBC TG 04 e na NBC T 10.13, apresentados no Quadro 6, estão dispostos no Quadro 8.

Quadro 8 – Resultados por critério de avaliação – 2012

Clube / Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1. Cruzeiro	IC	II	IC	II	INO	II	IA	IC	IC	II	IA	IA	IC	INO	IC
2. Corinthians	IC	II	IC	II	INO	IA	II	II	II	II	IC	IC	II	INO	IC
3. Flamengo	IC	IC	IA	IC	INO	IA	IA	II	II	II	II	IC	II	INO	IC
4. Grêmio	IC	IC	II	IC	INO	IA	IC	II	II	II	II	IC	II	INO	IC
5. Santos	IC	IC	IC	II	INO	IC	II	IC	II	II	II	IC	II	INO	IC
6. Atlético-Mineiro	IC	II	IA	II	INO	IA	II	II	II	II	II	IC	II	INO	IC
7. São Paulo	IC	IC	IC	IC	INO	IC	II	II	II	IC	II	IC	II	INO	IC
8. Fluminense	IC	II	II	II	INO	IA	II	IC	IC	II	II	IC	II	INO	IC
9. Internacional	IC	IC	IC	IC	INO	IC	IC	IC	IC	II	II	IC	II	INO	IC
10. Atlético-Paranaense	IC	IA	IA	IC	INO	IA	IA	II	II	II	II	IA	II	INO	IC
11. Botafogo	IC	IC	IC	IC	INO	IC	II	II	II	IC	II	IC	II	INO	IC
12. Vasco	IC	IA	IA	IC	INO	IA	IA	II	II	II	II	IA	II	INO	IC
13. Palmeiras	IC	IC	IC	IC	INO	IC	II	II	II	II	II	IC	II	INO	IC
IC	13	7	7	8		5	2	4	3	2	1	10	1		13
II		4	2	5		1	7	9	10	11	11		12		
IA		2	4			7	4				1	3			
INO					13									13	

Fonte: Elaborado pela autora (2015)

De acordo com a análise do Quadro 8 pode-se observar que no ano de 2012 todos os clubes registraram corretamente o Item 1 – Gastos com formação de atletas. A partir da avaliação das demonstrações contábeis, foi possível verificar que todos os clubes contabilizaram os valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas em conta específica do ativo intangível ou ativo imobilizado.

É importante destacar que no ano de 2012, foram aceitos os registros de formação de atletas, atletas formados e aquisição de atletas tanto no ativo intangível como no ativo imobilizado, uma vez que, no ano de criação da NBC T 10.13 (2004) ainda não existia o ativo intangível.

Em relação ao item 2 – Transferência quando da profissionalização do atleta, sete clubes apresentaram informação completa transferindo os custos, quando da profissionalização, para conta específica de atleta formado no ativo intangível, para conseqüente amortização ao resultado do exercício pelo prazo contratual firmado. Em quatro clubes a informação foi incompleta, de maneira que os custos não foram transferidos para conta específica, e sim em conjunto com atletas adquiridos de terceiros. Em dois clubes a informação foi ausente.

No item 3 – Evidenciação das transferências dos gastos com formação de atletas e dispensas, sete clubes evidenciaram em notas explicativas os valores das transferências dos gastos com a formação dos atletas e o valor das dispensas, sendo a informação completa. Dois clubes demonstraram informação incompleta em virtude de terem divulgado apenas os valores referentes às dispensas de seus jogadores. Quatro clubes não divulgaram esta informação em notas explicativas, sendo ausente.

Quanto ao item 4 – Gastos com aquisição de atletas profissionais, oito clubes registraram os gastos com a contratação de atletas profissionais em conta específica do ativo intangível, exibindo a informação de maneira completa. Cinco clubes contabilizaram os custos com aquisição de atletas contratados de terceiros juntamente com os profissionalizados da base do clube ou atletas emprestados, demonstrando assim, informação incompleta.

O item 5 – Direito de uso de imagem diz respeito aos contratos firmados entre os clubes e os jogadores, onde estes autorizam o clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. Em 2012 este item ainda não era obrigatório como registro no ativo intangível das demonstrações contábeis das entidades desportivas. O critério passou a vigorar com a adoção a ITG 2003, em 2013.

Em relação ao item 6 – Quadro de movimentação do período, cinco clubes evidenciaram a informação de maneira completa, demonstrando a movimentação do ativo intangível com as respectivas adições e deduções, assim como a conciliação

do valor contábil no início e no final do período. Um clube divulgou a informação de modo incompleto, pois demonstrou apenas a movimentação dos atletas em formação. Em sete clubes a informação foi ausente.

No item 7 – Recuperação econômico-financeira, apenas dois clubes (Grêmio e Internacional) divulgaram a informação de maneira completa. O Grêmio relatou que realizou tal análise e não encontrou situações onde os valores dos ativos intangíveis fossem registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou venda. O Internacional expressou, em notas explicativas, o seguinte comentário:

A Administração do Clube avaliou a recuperabilidade econômico-financeira dos direitos econômicos dos atletas formados e atletas em formação, de acordo com o que determina a Resolução nº 1.005, de 17 de dezembro de 2004, do Conselho Federal de Contabilidade e o Pronunciamento Técnico CPC - 01, e estima que os valores contábeis apresentados refletem o valor de recuperação dos correspondentes ativos (Notas explicativas Sport Clube internacional, 2012, p.2).

A grande maioria, sete clubes, apenas informou em notas explicativas que avaliaram a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil, porém, não relataram se a avaliação resultou ou não na constituição de provisão para perdas de ativos, no resultado do exercício. Em quatro clubes esta informação foi ausente.

Quanto ao item 8 – Registro das receitas decorrentes de liberação de atletas, quatro clubes apresentaram informação completa ao contabilizarem os valores das receitas com a negociação definitiva de seus atletas em conta específica de receita operacional do exercício. Nove clubes não apresentaram esta informação de maneira clara, sendo que não contabilizaram as receitas provenientes de empréstimos de atletas em conta específica, ou, não foi possível identificar se os valores das receitas abrangeram cessão temporária.

No item 9 – Cessão temporária, três clubes apresentaram a informação de maneira completa, expondo os valores referentes às receitas ou custos com empréstimo de jogadores no resultado do exercício. Em dez clubes a informação não foi passada com clareza, ficando incompleta, não sendo possível compreender os valores referentes as receitas e custos com os empréstimos de atletas.

No item 10 – Evidenciação dos gastos e amortização acumulada, apenas dois clubes divulgaram informação completa em notas explicativas, apresentando o valor contábil bruto no início e no final do período, assim como a amortização acumulada e o prazo médio remanescente a amortizar dos direitos sobre os atletas profissionais. Onze clubes apresentaram informação incompleta em virtude de não compreenderem o prazo médio remanescente a amortizar dos atletas nas demonstrações contábeis.

Quanto ao do item 11 – Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil definida, apenas um clube retratou a informação de maneira completa, mencionando o método de amortização que é de acordo com o prazo contratual e os prazos de vida útil definida. Onze clubes não divulgaram os prazos de vida útil definida, tendo a informação incompleta. Em um único clube a informação foi ausente.

No item 12 – Evidenciação da rubrica "amortização" na demonstração do resultado, dez clubes demonstraram informação completa ao divulgarem a rubrica no resultado do exercício. Em três clubes a informação foi ausente.

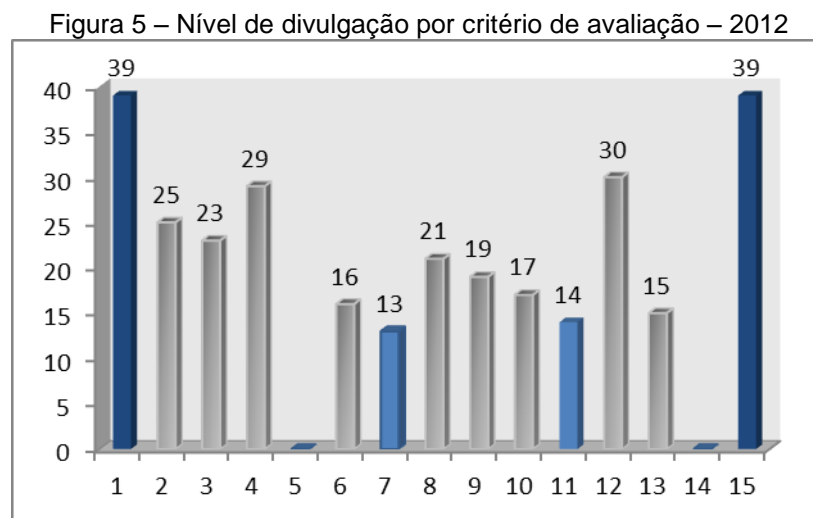
Em relação ao item 13 – Evidenciação das receitas e gastos na negociação de atletas, um único clube divulgou a informação completa, evidenciando as receitas de negociação dos direitos econômicos e federativos dos atletas profissionais, assim como os custos de tais negociações e a segregação dos valores com o mercado interno e externo. Doze, dos treze clubes selecionados, não apresentaram a informação de maneira completa, não segregando os valores das negociações com o mercado externo.

O item 14 – Evidenciação do total de atletas vinculados ao clube, assim como seus percentuais de participação diz respeito à obrigatoriedade dos clubes divulgarem o total de atletas vinculados a entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou sua inexistência. Em 2012 este item não era obrigatório para divulgação nas demonstrações contábeis das entidades desportivas. O critério passou a vigorar com a adoção a ITG 2003, em 2013.

Quanto ao item 15 – Segregação do ativo intangível, todos os clubes apresentaram informação completa, evidenciando a segregação do grupo em subcontas, de maneira que resultassem em informações mais relevantes e claras para com os usuários das demonstrações contábeis.

Considerando os dados apresentados no Quadro 8, foi possível compreender qual o nível de divulgação por critério de avaliação no ano de 2012, multiplicando os resultados encontrados nas demonstrações contábeis pelo seu respectivo peso, definidos no Quadro 5.

O gráfico da Figura 5 demonstra, conforme pontuação alcançada, o nível de divulgação por critério de avaliação no ano de 2012.



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Com a análise do gráfico da Figura 5, os Itens 15 – Segregação do ativo intangível e 1 – Gastos com formação de atletas foram os que apresentam maior nível de divulgação, visto que em ambos os itens a informação foi evidenciada de maneira completa por todos os clubes.

Em relação aos itens que apresentaram os menores níveis de divulgação, o gráfico demonstra que o item 7 – Recuperação econômico-financeira e o item 11 – Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil definida foram os que atingiram menor pontuação e, conseqüentemente, menor nível de divulgação contábil.

3.2.3 Análise por Critério de Avaliação – 2013

A partir da análise das informações das demonstrações contábeis de 2013, referentes à evidenciação dos ativos intangíveis, os resultados alcançados de acordo com os quinze critérios estabelecidos e levando em consideração os critérios

de evidenciação expostos na NBC TG 04 e na ITG 2003, apresentados no Quadro 6, estão dispostos no Quadro 9.

Quadro 9 – Resultados por critério de avaliação – 2013

Clube/Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1. Cruzeiro	IC	II	IC	II	IA	II	IA	IC	IC	IC	IA	IA	IA	IA	IC
2. Corinthians	II	II	IC	II	II	IA	II	II	II	IC	IC	IC	IA	IC	IC
3. Flamengo	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IA	IA	IA	II	II	IC	IA	IC	IC
4. Grêmio	IC	IC	II	IC	IA	IC	IC	II	II	IC	II	IC	IA	IA	IC
5. Santos	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	II	IC	IC	IC	IC
6. Atlético-Mineiro	IC	II	IA	II	IA	IA	II	II	II	IC	II	IC	IA	IA	IC
7. São Paulo	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	IC	IC	II	IC	IC	IC	IC
8. Fluminense	IC	II	II	II	II	IA	II	IC	IC	IC	II	IC	IC	IA	IC
9. Internacional	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	II	IA	IC
10. Atlético-Paranaense	IC	IA	IA	IC	IA	IA	IA	II	II	II	II	IA	IA	IA	IC
11. Botafogo	IC	IC	IC	II	II	IC	II	IC	IC	IC	II	IC	IC	IA	IC
12. Vasco	IC	IA	IA	IC	INO	IA	IA	II	II	IC	II	IA	IA	IA	IC
13. Palmeiras	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	IC	IC	II	IC	II	IC	IC
IC	12	7	8	8	4	7	3	7	6	11	1	10	4	5	13
II	1	4	2	5	3	1	6	5	6	2	11		2		
IA		2	3		5	5	4	1	1		1	3	7	8	
INO					1										

Fonte: Elaborado pela autora (2015)

A partir da análise do Quadro 9 nota-se que no Item 1 – Gastos com formação de atletas, doze clubes registraram os valores gastos na formação de atletas em conta específica do ativo intangível, resultando em uma informação completa. O único clube que apresentou informação incompleta foi em decorrência de ter registrado os gastos com formação de atletas em conta específica do ativo imobilizado.

No item 2 – Transferência quando da profissionalização do atleta, sete clubes apresentaram informação completa, transferindo os gastos quando da profissionalização para conta específica de atleta formado no ativo intangível, para consequente amortização ao resultado do exercício pelo prazo contratual firmado. Quatro clubes demonstraram esta informação de maneira incompleta, pois não transferiram os gastos para conta específica. Em dois clubes a informação foi ausente.

Quanto ao item 3 – Evidenciação das transferências dos gastos com formação de atletas e dispensas, oito clubes evidenciaram corretamente em notas explicativas as transferências quando da profissionalização dos atletas no ativo intangível e os valores referentes às dispensas dos atletas que não atenderam mais os interesses dos clubes. Dois clubes evidenciaram apenas os valores das

dispensas, tendo assim, informação incompleta. Em três clubes a informação foi ausente.

Quanto ao item 4 – Gastos com aquisição de atletas profissionais, oito clubes registraram os custos com a contratação de atletas profissionais em conta específica do ativo intangível, tendo a informação completa. Cinco clubes apresentaram a informação de maneira incompleta, sendo que o registro dos gastos não foi em conta específica do ativo intangível.

Em relação ao Item 5 – Direito de uso de imagem, quatro clubes apresentaram a informação de maneira completa registrando no ativo intangível os direitos de uso de imagem sobre os atletas pelos valores nominais constantes nos contratos celebrados, sendo as amortizações efetuadas de acordo com o prazo contratual.

Três clubes demonstraram informação incompleta, visto que não houve o registro do direito de uso de imagem em conta específica do ativo intangível. Em cinco clubes a informação foi ausente. Um clube não apresentou valores na conta de Direito de Uso de Imagem – Atleta, sendo essa informação não obrigatória.

No item 6 – Quadro de movimentação do período, sete clubes obtiveram informação completa apresentando, em notas explicativas, a movimentação do ativo intangível com as respectivas adições e deduções, assim como a conciliação do valor contábil no início e no final do período. Um clube divulgou a informação de maneira incompleta demonstrando apenas a movimentação do subgrupo atletas em formação. Em cinco clubes a informação foi ausente.

Quanto ao item 7 – Recuperação econômico-financeira, três clubes apresentaram informação completa. É possível destacar a análise realizada pelo Santos, que mencionou em notas explicativas que realizou o teste de recuperação econômico-financeira do valor líquido do custo total atribuído a cada atleta registrado em seu ativo intangível, com base em diversos fatores.

A Figura 6 demonstra, de forma detalhada, como o clube analisou este item em suas demonstrações contábeis no ano de 2013.

Figura 6- Fatores de mensuração do valor de mercado dos atletas

Para mensurar o valor de mercado dos atletas, o Clube utiliza diversos fatores, qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como:

- (i) Tempo de contrato;
- (ii) Idade do atleta;
- (iii) Condição física;
- (iv) Posição que atua e versatilidade em campo;
- (v) Desempenho nas partidas;
- (vi) Currículo;
- (vii) Potencial de crescimento.

Fonte: Notas explicativas Santos Futebol Clube (2013, p.38)

De acordo com a nota explicativa, o clube destacou fatores econômicos que acredita serem importantes na mensuração do valor de mercado de seus atletas. Com base nestes fatores o clube mencionou que:

[...] baseada na melhor estimativa da Administração, suportada pelas avaliações descritas acima, não foram observados indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus intangíveis considerando todos os fatores mencionados (Notas explicativas Santos Futebol Clube, 2013, p.38).

Quanto ao item 8 – Registro das receitas decorrentes de liberação de atletas, sete clubes apresentaram informação completa, retratando os valores das receitas com a negociação definitiva de seus atletas em conta específica de receita operacional do exercício. Em cinco clubes a informação foi incompleta, sendo que registraram as receitas provenientes de empréstimos de atletas juntamente com as receitas decorrentes de negociação definitiva, ou, não houve clareza se tais receitas incluíram empréstimos de atletas. Em um clube a informação não foi exposta, sendo ausente.

No item 9 – Cessão temporária, seis clubes apresentaram a informação completa, classificando as receitas ou custos com empréstimo de jogadores no resultado do exercício. Em seis clubes a informação não foi passada com clareza, ficando incompleta, não sendo possível compreender os valores específicos às receitas e custos com os empréstimos dos atletas e, em um clube, os gastos efetuados para contratar jogadores por empréstimo foram registrados no ativo intangível e amortizados de acordo com o prazo contratual. Em um único clube a informação foi ausente.

No item 10 – Evidenciação dos gastos e amortização acumulada, onze clubes divulgaram informação completa em notas explicativas, apresentando o valor contábil bruto no início e no final do período, assim como a segregação dos gastos e amortização acumulada. Em dois clubes a informação foi incompleta, na medida em que os clubes evidenciaram a composição dos direitos sobre os atletas no ativo intangível, porém, não foi apresentada a amortização acumulada.

Em relação à divulgação do item 11 – Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil definida, a informação completa só foi exibida num clube. Em onze clubes a informação constituiu-se como incompleta pela ausência da divulgação dos prazos de vida útil definido. Um clube não apresentou a informação, sendo ausente.

No item 12 – Evidenciação da rubrica "amortização" na demonstração do resultado, dez clubes demonstraram informação completa ao divulgar a rubrica correspondente à amortização dos atletas no resultado do exercício. Em três clubes a informação foi ausente.

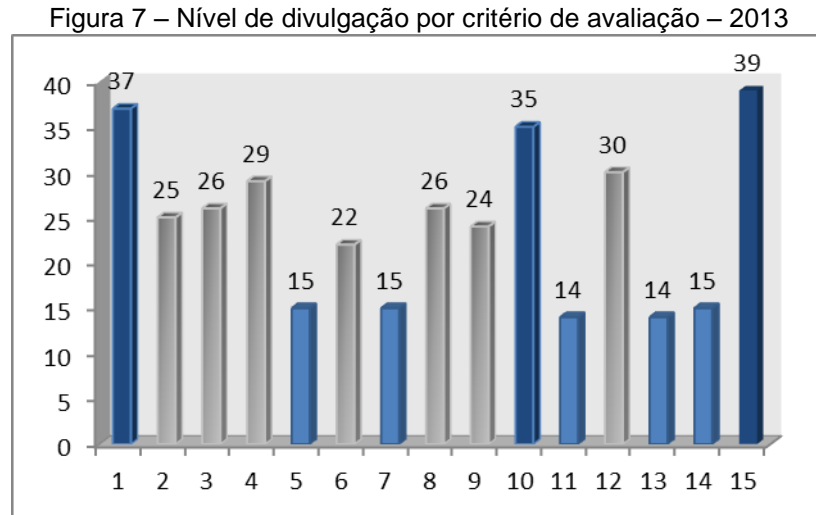
De acordo com o item 13 – Evidenciação das receitas e gastos na negociação de atletas, quatro clubes evidenciaram as receitas obtidas por atleta, assim como seus correspondentes gastos e percentuais na negociação. Em dois clubes a informação foi incompleta pela falta de divulgação dos percentuais de participação da entidade na negociação. Em sete clubes a informação não foi apresentada, sendo ausente.

No item 14 – Evidenciação do total de atletas vinculados ao clube, assim como seus percentuais de participação, cinco clubes divulgaram informação completa, apresentando a relação de atletas vinculados à entidade em 31/12/2013 com os respectivos percentuais de direitos econômicos. Oito clubes não evidenciaram esta informação.

Quanto ao item 15 – Segregação do ativo intangível, todos os clubes exibiram a informação de maneira completa, apresentando a segregação do grupo em subcontas de maneira que resultassem em informações mais relevantes e claras para com os usuários das demonstrações contábeis.

Considerando os dados apresentados no Quadro 9, foi possível compreender qual o nível de divulgação por critério de avaliação no ano de 2013, multiplicando os resultados encontrados nas demonstrações contábeis pelo seu respectivo peso, definidos no Quadro 5.

O gráfico da Figura 7 demonstra, conforme pontuação alcançada, o nível de divulgação por critério de avaliação no ano de 2013.



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Conforme demonstrado no gráfico da Figura 7, os itens 15 – Segregação do ativo intangível; 1 – Gastos com formação de atletas; e 10 – Evidenciação dos gastos e amortização acumulada foram os itens que apresentam os maiores níveis de divulgação contábil dos ativos intangíveis, ou seja, foram os itens de maior divulgação por parte dos clubes.

É possível observar também que os itens 11 – Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil definida; 13 – Evidenciação das receitas e gastos na negociação de atletas; 5 – Direito de uso de imagem; 7 – Recuperação econômico-financeira; e 14 – Evidenciação do total de atletas vinculados ao clube, assim como seus percentuais de participação na entidade desportiva foram os itens que exibiram os menores níveis de divulgação, ou seja, foram os itens de menor divulgação contábil por parte dos clubes.

3.2.4 Análise por Critério de Avaliação – 2014

A partir da análise das informações das demonstrações contábeis de 2014, referentes à evidenciação dos ativos intangíveis, os resultados alcançados de acordo com os quinze critérios estabelecidos e levando em consideração os critérios

de evidenciação expostos na NBC TG 04 e na ITG 2003, apresentados no Quadro 6, estão dispostos no Quadro 10.

Quadro 10 – Resultados por critério de avaliação – 2014

Clube / Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1. Cruzeiro	IC	II	IC	II	IA	II	IA	IC	IC	IC	IA	IA	IA	IA	IC
2. Corinthians	II	II	IC	II	II	IA	II	II	II	IC	IC	IC	IA	IC	IC
3. Flamengo	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IA	II	II	IC	II	IC	IA	IC	IC
4. Grêmio	IC	IC	II	IC	IA	IC	IA	II	II	IC	II	IC	IA	IA	IC
5. Santos	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	II	IC	IC	IC	IC
6. Atlético-Mineiro	IC	II	II	II	IA	IA	II	II	II	IC	II	IC	IA	IA	IC
7. São Paulo	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	II	IC	IC
8. Fluminense	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	IC	IC	II	IC	IC	IC	IC
9. Internacional	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	II	IA	IC
10. Atlético-Paranaense	IC	IA	IA	IC	IA	IA	IA	II	II	II	II	IA	IA	IA	IC
11. Botafogo	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	II	IC	IC
12. Vasco	IC	IA	IA	IC	INO	IA	IA	IC	IC	IC	II	IC	IA	IA	IC
13. Palmeiras	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	IC	IC	II	IC	II	IC	IC
IC	12	8	9	10	6	8	5	8	7	12	1	11	2	7	13
II	1	3	2	3	1	1	4	5	6	1	11		4		
IA		2	2		5	4	4				1	2	7	6	
INO					1										

Fonte: Elaborado pela autora (2015)

De acordo com a análise do Quadro 10 é possível perceber que o Item 1 – Gastos com formação de atletas, foi contabilizado corretamente por doze clubes. Os clubes apresentaram os valores gastos na formação de atletas em conta específica do ativo intangível, demonstrando assim, informação completa. Em um único clube a informação foi passada de maneira incompleta, em virtude da contabilização dos gastos com formação de atletas em conta específica do ativo imobilizado.

No item 2 – Transferência quando da profissionalização do atleta, oito clubes apresentaram informação completa transferindo os gastos quando da profissionalização para conta específica de atleta formado no ativo intangível, para conseqüente amortização ao resultado do exercício pelo prazo contratual firmado. Em três clubes a informação foi incompleta, visto que, foram transferidos os gastos, mas não para conta específica. Em dois clubes a informação foi ausente.

No item 3 – Evidenciação das transferências dos gastos com formação de atletas e dispensas, nove clubes divulgaram informação completa, transferindo os gastos no ativo intangível, quando da profissionalização, e os valores referentes às dispensas. Dois clubes evidenciaram apenas os valores das dispensas, tendo a informação incompleta. Em dois clubes a informação não foi exibida, sendo ausente.

Quanto ao item 4 – Gastos com aquisição de atletas profissionais, dez clubes apresentaram informação completa ao contabilizarem os gastos desembolsados com a aquisição dos direitos contratuais de atletas de terceiros em conta específica do ativo intangível. Em três clubes a informação foi incompleta em virtude dos gastos serem registrados na mesma conta dos atletas profissionalizados da base.

No Item 5 – Direito de uso de imagem, seis clubes demonstraram informação completa registrando os direitos de uso de imagem sobre os atletas no ativo intangível, sendo as amortizações efetuadas de acordo com o prazo contratual. Em um único clube a informação foi passada de maneira incompleta, onde o registro do direito de uso de imagem foi realizado no ativo circulante e ativo não circulante. Em cinco clubes a informação foi ausente. Um clube não apresentou valores na conta de Direito de Uso de Imagem – Atleta, sendo essa informação não obrigatória.

Com relação ao item 6 – Quadro de movimentação do período, oito clubes apontaram, em notas explicativas, a movimentação do ativo intangível com as respectivas adições e deduções, assim como a conciliação do valor contábil no início e no final do período, perfazendo a informação completa. Um clube divulgou a informação de modo incompleto, demonstrando apenas a movimentação dos atletas em formação. Em quatro clubes a informação foi ausente.

Com relação ao item 7 – Recuperação econômico-financeira, cinco clubes apresentaram informação completa. Em quatro clubes a informação constou incompleta, visto que os clubes informaram que realizaram o teste de recuperação, porém, não relataram se a avaliação resultou ou não na constituição de provisão para perdas de ativos no resultado do exercício. Em quatro clubes esta informação não foi apresentada, sendo ausente.

Quanto ao item 8 – Registro das receitas decorrentes de liberação de atletas, oito clubes contabilizaram os valores das receitas com a negociação definitiva de atletas em conta específica de receita operacional do exercício, expondo assim informação completa. Em cinco clubes a informação foi incompleta, sendo que registraram as receitas com negociação definitiva de atletas em conjunto com as receitas decorrentes de empréstimos de atletas, ou, não foi possível identificar se os valores abrangeram cessão temporária.

No item 9 – Cessão temporária, sete clubes contabilizaram as receitas ou custos com empréstimo de jogadores no resultado do exercício, apresentam assim

informação completa. Em seis clubes a informação não foi passada com clareza, ficando incompleta.

Em relação ao item 10 – Evidenciação dos gastos e amortização acumulada, doze clubes evidenciaram a informação de maneira completa em notas explicativas, apresentando o valor contábil bruto no início e no final do período, assim como a segregação dos gastos e amortização acumulada. Um único clube apresentou a informação incompleta, não evidenciando a amortização acumulada.

No item 11 – Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil definida, um clube divulgou a informação de maneira completa. Em onze clubes a informação demonstrou-se incompleta, pela ausência de divulgação dos prazos de vida útil definida dos ativos intangíveis. Um único clube não apresenta a informação, sendo ausente.

Quanto à divulgação do item 12 – Evidenciação da rubrica "amortização" na demonstração do resultado, onze clubes exibiram informação completa ao divulgar no resultado do exercício a rubrica correspondente à amortização dos atletas. Em dois clubes a informação foi ausente.

De acordo com o item 13 – Evidenciação das receitas e gastos na negociação de atletas, apenas dois clubes evidenciaram as receitas obtidas por atleta, assim como seus correspondentes gastos, custos e percentuais na negociação. Em quatro clubes a informação foi incompleta, pois os clubes não apresentaram todos os quesitos previstos para o critério de avaliação. Em sete clubes a informação foi ausente.

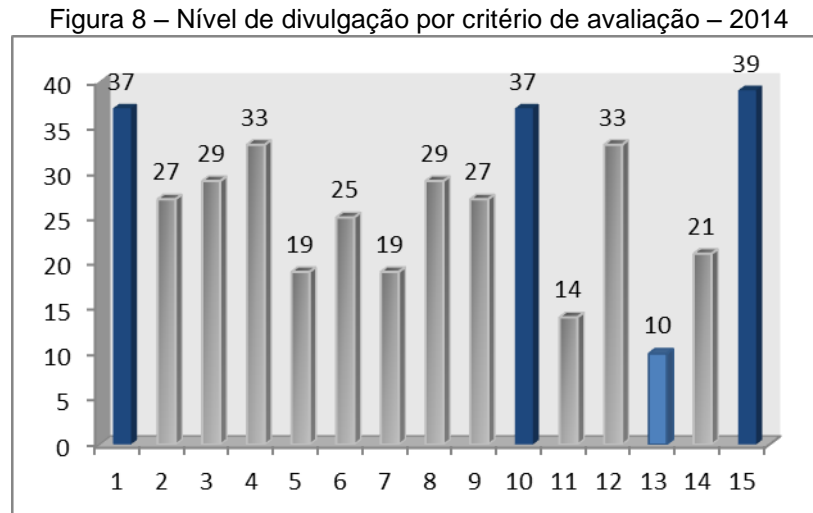
No item 14 – Evidenciação do total de atletas vinculados ao clube, assim como seus percentuais de participação, sete clubes divulgaram informação completa, apresentando a relação de atletas vinculados à entidade em 31/12/2014 com os respectivos percentuais de direitos econômicos. Em seis clubes a informação foi ausente.

Quanto ao item 15 – Segregação do ativo intangível, todos os clubes exibiram a informação de maneira completa, apresentando a segregação do ativo intangível em subcontas de maneira que resultassem em informações mais relevantes e claras para com os usuários das demonstrações contábeis.

Considerando os dados apresentados no Quadro 10, foi possível compreender qual o nível de divulgação por critério de avaliação no ano de 2014,

multiplicando os resultados encontrados nas demonstrações contábeis pelo seu respectivo peso, definidos no Quadro 5.

O gráfico da Figura 8 demonstra, conforme pontuação alcançada, o nível de divulgação por critério de avaliação no ano de 2014.



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Conforme demonstrado no gráfico da Figura 8, os itens 15 – Segregação do ativo intangível; 1 – Gastos com formação de atletas; e 10 – Evidenciação dos gastos e amortização acumulada foram os itens que mostraram os maiores níveis de divulgação contábil dos ativos intangíveis - atletas.

Por outro lado, o item 13 – Evidenciação das receitas e gastos na negociação de atletas foi o item que apresentou menor nível de divulgação, ou seja, foi o item que menos clubes evidenciaram em suas demonstrações contábeis.

3.3 ANÁLISE DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS CONTÁBEIS QUANTO A DIVULGAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS

Com o desenvolvimento da análise das informações coletadas nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiro, essa seção tem por finalidade verificar a aderência às normas contábeis quanto à divulgação dos ativos intangíveis – atletas, a fim de atender o objetivo proposto no estudo.

Em um primeiro momento ocorreu o desenvolvimento de um comparativo entre as informações divulgadas no período de vigência (2011 e 2012) a norma

contábil específica antiga as entidades desportivas de futebol, NBC T 10.13, e no período de vigência (2013 e 2014) a norma contábil específica atual, ITG 2003. Com o referido comparativo foi possível identificar se a adoção dos clubes a nova norma contábil – ITG 2003 resultou ou não em uma melhor divulgação das informações no que diz respeito a seus ativos intangíveis.

Para realizar tal procedimento, foram multiplicados os resultados encontrados em cada ano de análise pelo seu respectivo peso, definidos no Quadro 5, ou seja, IC (peso 3); II (peso 1); IA (peso 0); e INO (que não tem impacto na formulação da pontuação, visto que, não tem a obrigação de apresentar a informação), resultando em uma pontuação total. A pontuação total dividida pelos valores máximos de pontuação possível resultou no grau de aderência por clube.

De acordo com o grau de aderência atingido pelos treze clubes analisados, foi possível elaborar duas classificações: uma apresentando os resultados alcançados nos anos de 2011 e 2012, com base nos critérios estabelecidos pela NBC T 10.13; e outra apresentando os resultados alcançados nos anos de 2013 e 2014, com base nos critérios estabelecidos pela ITG 2003.

Em ambas as classificações também foram considerados os itens conforme critérios de avaliação expostos na NBC TG 04 – Ativos Intangíveis, como demonstrado no Quadro 6 – Critérios de avaliação.

Os resultados alcançados nos anos de 2011 e 2012, com base nos critérios de avaliação estabelecidos pela Norma Brasileira Contábil Técnica – NBC T 10.13 e pela Norma Brasileira Contábil Técnica Geral – NBC TG 04, estão representados na Tabela 1.

A partir da análise da Tabela 1 é possível verificar que o clube que apresentou maior grau médio de aderência, 84,62%, aos critérios de avaliação estabelecidos para evidenciação contábil dos ativos intangíveis nos clubes de futebol no ano de 2011 e 2012, com base na norma geral e na norma específica, NBC T 10.13, foi o Internacional. O clube divulgou um total de dez informações classificadas como IC – Informação Completa em cada ano de análise.

Na segunda colocação do *ranking* encontram-se dois clubes, São Paulo e Botafogo, que atingiram grau médio de aderência igual a 74,36%. Ambos os clubes demonstraram oito informações evidenciados de maneira completa e cinco informações incompletas, tanto em 2011 como em 2012.

Tabela 1 – Classificação dos clubes por grau médio de aderência – 2011 e 2012

Clube	Ranking	Total		2012		2011	
		Grau Médio de Aderência	Pontuação Total	Grau de Aderência	Pontuação	Grau de Aderência	Pontuação
Internacional	1º	84,62%	66	84,62%	33	84,62%	33
São Paulo	2º	74,36%	58	74,36%	29	74,36%	29
Botafogo	2º	74,36%	58	74,36%	29	74,36%	29
Santos	3º	69,23%	54	69,23%	27	69,23%	27
Palmeiras	3º	69,23%	54	69,23%	27	69,23%	27
Grêmio	4º	61,54%	48	61,54%	24	61,54%	24
Cruzeiro	5º	56,41%	44	56,41%	22	56,41%	22
Corinthians	5º	56,41%	44	56,41%	22	56,41%	22
Fluminense	6º	53,85%	42	56,41%	22	51,28%	20
Flamengo	7º	47,44%	37	51,28%	20	43,59%	17
Atlético-Mineiro	8º	43,59%	34	43,59%	17	43,59%	17
Vasco	9º	36,36%	24	35,90%	14	37,04%	10
Atlético-Paranaense	10ª	35,90%	28	35,90%	14	35,90%	14
Grau Médio de Aderência		58,71%		59,17%		58,27%	

Fonte: Elaborado pela autora (2015)

Os dois clubes que demonstraram os piores graus médios de aderência aos critérios de avaliação estabelecidos para divulgação contábil dos ativos intangíveis no ano de 2011 e 2012 foram Vasco, na 9ª colocação do *ranking* com grau médio de aderência correspondente a 36,36% e Atlético-Paranaense, na 10ª colocação do *ranking* com grau médio de aderência igual a 35,90%.

O Vasco, em 2011, omite informações que dizem respeito a três critérios de avaliação. Em 2012, o clube deixa de apresentar um total de cinco informações. O Atlético-Paranaense por sua vez, omite informações que dizem respeito a cinco critérios de avaliação em cada ano de análise.

Como observado na Tabela 1, os graus médios de aderência aos critérios de avaliação estabelecidos no ano de 2011 e 2012 correspondem a 58,27% e 59,17% consecutivamente. É possível destacar também que o grau médio de aderência, dos treze clubes analisados, no período de estudo foi igual a 58,71%.

Nove clubes apresentaram graus médios de aderência superiores a 50%, sendo eles: Internacional, São Paulo, Botafogo, Santos, Palmeiras, Grêmio, Cruzeiro, Corinthians e Fluminense. O restante (Flamengo, Atlético-Mineiro, Vasco e Atlético-Paranaense) demonstraram graus médios inferiores, que variaram de 35% a 48%.

Os resultados alcançados nos anos de 2013 e 2014, com base nos critérios de avaliação estabelecidos pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2003 e pela

Norma Brasileira Contábil Técnica Geral – NBC TG 04, estão representados na Tabela 2.

Tabela 2 – Classificação dos clubes por grau médio de aderência – 2013 e 2014

Clube	Ranking	Total		2014		2013	
		Grau Médio de Aderência	Pontuação Total	Grau de Aderência	Pontuação	Grau de Aderência	Pontuação
Santos	1º	91,11%	82	91,11%	41	91,11%	41
São Paulo	1º	91,11%	82	91,11%	41	91,11%	41
Palmeiras	2º	86,67%	78	86,67%	39	86,67%	39
Botafogo	3º	83,33%	75	91,11%	41	75,56%	34
Internacional	4º	77,78%	70	77,78%	35	77,78%	35
Fluminense	5º	75,56%	68	91,11%	41	60,00%	27
Flamengo	6º	68,89%	62	73,33%	33	64,44%	29
Grêmio	7º	62,22%	56	62,22%	28	62,22%	28
Corinthians	8º	55,56%	50	55,56%	25	55,56%	25
Cruzeiro	9º	46,67%	42	46,67%	21	46,67%	21
Vasco	10º	44,05%	37	52,38%	22	35,71%	15
Atlético-Mineiro	11º	41,11%	37	42,22%	19	40,00%	18
Atlético-Paranaense	12º	28,89%	26	28,89%	13	28,89%	13
Grau Médio de Aderência		65,61%		68,47%		62,75%	

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

A partir da análise dos dados expostos na Tabela 2 é possível destacar que dois clubes, Santos e São Paulo, apresentaram os maiores graus médios de aderência aos critérios de avaliação estabelecidos para evidenciação contábil dos ativos intangíveis no ano de 2013 e 2014, com base na norma geral e na norma específica, ITG 2003. Ambos exibiram grau médio de aderência igual a 91,11%, ficando empatados na primeira colocação do *ranking*. Os dois clubes divulgaram um total de treze informações classificadas como IC – Informações Completas, em cada ano.

O clube que ficou na segunda colocação do *ranking* com grau médio de aderência correspondente a 86,67% foi o Palmeiras. O clube divulgou um total de doze informações completas e três incompletas, tanto no ano de 2013 como em 2014.

Os dois clubes que demonstraram os piores graus médios de aderência aos critérios de avaliação estabelecidos para evidenciação contábil dos ativos intangíveis foram Atlético-Mineiro, na 11ª colocação com grau médio de aderência de 41,11% e Atlético-Paranaense, na 12ª colocação com grau médio de aderência de 28,89%.

No ano de 2013, o Atlético-Mineiro não apresentou informações quanto à evidenciação de cinco critérios de avaliação, e, em 2014 omitiu quatro informações.

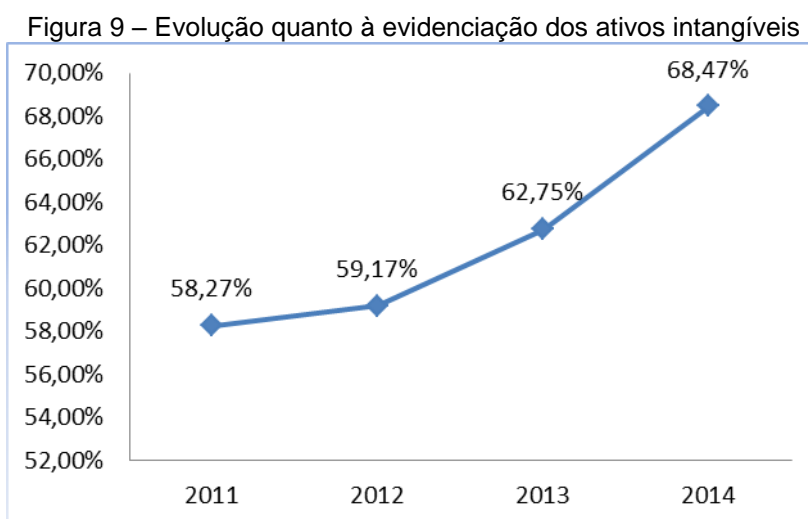
O Atlético-Paranaense, por sua vez, não apresentou um total de oito informações em cada ano.

Como observado na Tabela 2, os graus médios de aderência aos critérios de avaliação estabelecidos no ano de 2013 e 2014 correspondem a 62,75% e 68,47% consecutivamente. É possível destacar também, que o grau médio de aderência dos treze clubes, no período de estudo, foi igual a 65,61%.

Nove clubes apresentaram graus médios de aderência superiores a 50%, sendo eles: Santos, São Paulo, Palmeiras, Botafogo, Internacional, Fluminense, Flamengo, Grêmio e Corinthians. Enquanto que Cruzeiro, Vasco, Atlético-Mineiro e Atlético-Paranaense demonstram graus médios de aderência inferiores, que variaram de 28% a 47%.

Com base no comparativo realizado entre as informações divulgadas no período de vigência da NBC T 10.13 e da ITG 2003 e, a fim de identificar se a adoção a nova norma contábil – ITG 2003, resultou em uma melhor divulgação das informações no que diz respeito aos ativos intangíveis nos clubes de futebol, desenvolveu-se um gráfico com o objetivo de demonstrar a evolução dos clubes quanto à evidenciação de seus ativos intangíveis no período de 2011 a 2014.

O gráfico apresentado na Figura 9 demonstra esta evolução através do grau médio de aderência aos critérios de avaliação:



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Com a análise do gráfico percebe-se que houve evolução quanto à divulgação, nas demonstrações contábeis das entidades desportivas, dos ativos intangíveis com a adoção da nova norma contábil – ITG 2003.

A evolução fica mais clara no ano de 2012 (último ano de vigência da NBC T 10.13) onde o grau médio de aderência apresentado pelos clubes é igual a 59,17%, sendo que, no primeiro ano de adoção da ITG 2003, o grau médio demonstra um aumento de 3,58 pontos percentuais e passa a ser de 62,75%.

O ano que compreende o maior grau de aderência aos critérios estabelecidos para evidenciação dos ativos intangíveis foi em 2014, último ano de análise, sendo o grau médio igual a 68,47%. O ano de 2014 também apresentou a maior evolução quanto a divulgação dos ativos intangíveis, tendo um aumento de 5,72 pontos percentuais em relação ao ano de 2013.

Realizado o comparativo e visto que houve evolução quanto à evidenciação dos ativos intangíveis com a adoção à norma contábil específica as entidades desportivas – ITG 2003, o próximo passo desenvolvido foi a classificação geral dos clubes de acordo com o grau médio de aderência atingido nos quatro anos de análise. O intuito de demonstrar tal classificação foi de apresentar os resultados alcançados no período de estudo.

Os resultados obtidos, nos anos de 2011 a 2014, de acordo com os quinze critérios de avaliação estabelecidos, para evidenciação contábil dos ativos intangíveis nos clubes de futebol, estão apresentados na Tabela 3.

Com a análise da classificação dos clubes por grau médio de aderência – 2011 a 2014, apresentada na Tabela 3, o São Paulo foi o clube que melhor evidenciou suas informações relacionadas aos ativos intangíveis nos quatro anos de análise. O clube aparece na primeira colocação do *ranking* com grau médio de aderência correspondente a 83,33% e pontuação total de 140 pontos.

Os três clubes que aparecem nas primeiras colocações do *ranking*, São Paulo, Santos e Internacional, obtiveram graus médios de aderência superiores a 80% do total, sendo os clubes que mais divulgaram informações classificadas como IC – Informação Completa.

Tabela 3 – Classificação dos clubes por grau médio de aderência – 2011 a 2014

Clube	Ranking	Grau Médio de Aderência	Pontuação Total
São Paulo	1º	83,33%	140
Santos	2º	80,95%	136
Internacional	2º	80,95%	136
Botafogo	3º	79,17%	133
Palmeiras	4º	78,57%	132
Fluminense	5º	65,48%	110
Grêmio	6º	61,90%	104
Flamengo	7º	58,93%	99
Corinthians	8º	55,95%	94
Cruzeiro	9º	51,19%	86
Atlético-Mineiro	10º	42,26%	71
Vasco	11º	40,67%	61
Atlético-Paranaense	12º	32,14%	54
Grau Médio de Adência		62,42%	

Fonte: Elaborado pela autora (2015)

Como identificado na Tabela 3 nenhum clube, dos treze analisados, atingiu grau médio de aderência correspondente a 100% com relação aos critérios de avaliação propostos, baseados na norma geral e nas normas específicas às entidades desportivas. Dentre os treze clubes analisados, dez apresentaram graus médios de aderência aos critérios de avaliação propostos superiores a 50%.

Um ponto negativo e preocupante é que três clubes, Atlético-Mineiro, Vasco e Atlético-Paranaense, demonstraram graus médios de aderência inferiores a 50%, ou seja, a aderência às normas quanto a divulgação contábil dos ativos intangíveis em tais demonstrações se mostra muito abaixo do que se é exigido.

Pode-se observar que os clubes do chamado “eixo” Rio de Janeiro e São Paulo, obtiveram melhores resultados de forma geral, excetuando o Vasco da Gama. Já os clubes dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, apresentaram piores resultados, excetuando o Internacional que ficou em terceiro lugar no quadro geral.

3.4 ANÁLISE QUANTITATIVA

Nesta seção é apresentada a análise com a utilização de ferramentas estatísticas complementares à seção anterior. Primeiramente, apresenta-se a

análise da evidenciação por norma, NBC T 10,13 e ITG 2003. Na sequência o cumprimento normativo por região geográfica, ambos por meio da análise de variância ANOVA, buscando confirmar os dados dos resultados da análise descritiva, utilizando como variável independente a pontuação atingida pelos clubes estabelecidos na seção anterior.

Em seguida, busca-se a relação entre a conformidade com as variáveis ambientais contrastadas, sendo elas os valores apresentados nas demonstrações contábeis correspondentes aos ativos intangíveis, faturamento e déficit ou superávit do exercício. Para tanto, foram utilizadas estatística descritivas e a análise do coeficiente linear de correlação de Pearson.

3.4.1 Análise da Conformidade Normativa em Relação à aplicação da NBC T 10.13 x ITG 2003

Na análise descritiva, pode-se observar que os clubes estabeleceram melhores níveis de conformidade a ITG 2003 em relação à antiga norma específica, a NBC T 10.13. Apresentando para a NBC T 10.13 58,71% de conformidade, contra 65,61%.

Para analisar com maior profundidade esta diferença, procedeu-se na análise de variância dos diferentes graus de conformidade nestes dois grupos de entidades. Assim, na Tabela 4 apresenta-se a análise de variância entre as pontuações atingidas pelos clubes nas duas normas analisadas, a fim de contrastar os dados apresentados na análise descritiva.

Tabela 4 - Análise de variância entre pontuações atingidas pelos clubes na NBC T 10.13 e ITG 2003

ANOVA FATOR ÚNICO: NBC T 10.13 X ITG 2003							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
NBC T 10.13	13	591	45,46154	156,1026	4,511287	0,04	4,259677
ITG 2003	13	765	58,84615	360,141			

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

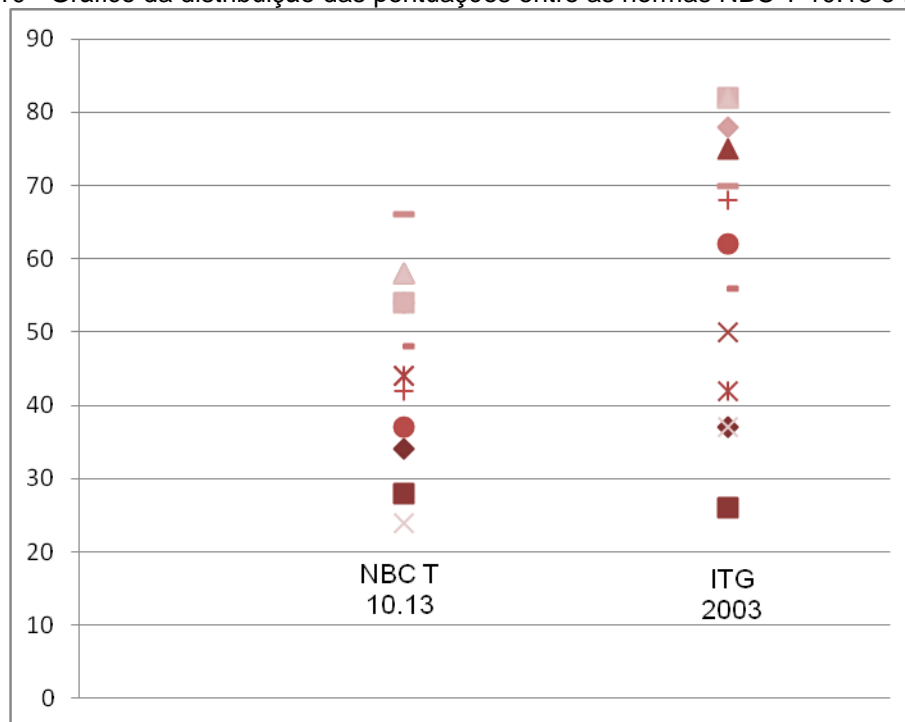
Com base nos dados da Tabela 4, se verifica que a pontuação média atingida pelos clubes em aderência a NBC T 10.13 é de 45,46 pontos e 58,84 pontos em relação à ITG 2003. Depreende-se que os clubes apresentaram um grau de

conformidade normativa, no que se refere à divulgação dos ativos intangíveis, superior quando observados os requisitos da ITG 2003. Contudo, cabe avaliar se esta diferença é estatisticamente significativa.

De tal modo, com base nos dados da Tabela 4, observa-se que a diferença entre as pontuações é estatisticamente significativo no intervalo de confiança de 95%, que se comprova pelo valor-p de 0,04, ou seja, há somente 4% de chance das referidas pontuações serem iguais.

Complementando esta análise, cabe analisar os dados apresentados no gráfico da Figura 10.

Figura 10 - Gráfico da distribuição das pontuações entre as normas NBC T 10.13 e ITG 2003



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Levando em consideração os dados projetados no gráfico da Figura 10, percebe-se que a distribuição da pontuação atingida pelos clubes em observância aos requisitos da ITG 2003 mantém-nos mais elevados do que os da distribuição da pontuação dos clubes pela NBC T 10.13.

3.4.2 Análise dos Níveis de Conformidade Normativa em Relação à Região Geográfica dos Clubes

Na análise descritiva foi possível verificar que os clubes do chamado “eixo”, ou seja, dos estados do São Paulo e Rio de Janeiro apresentaram o melhor grau de cumprimento em relação às outras regiões da federação analisadas. Na Tabela 5, é apresentada a análise de variância entre as pontuações de conformidade por região geográfica dos clubes, a fim de contrastar os dados apresentados na análise descritiva.

Tabela 5 - Análise de variância entre a pontuação dos clubes por região geográfica

ANOVA FATOR ÚNICO: PONTUAÇÃO X REGIÃO GEOGRÁFICA								
<i>Grupo</i>	<i>Contagem</i>	<i>Soma</i>	<i>Média</i>	<i>Variância</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>valor-P</i>	<i>F crítico</i>
RJ	4,00	403,00	100,75	902,92	1421,11	1,77	0,22	2,92
RS-MG-PR	5,00	451,00	90,20	996,20	804,86			
SP	4,00	502,00	125,50	451,67				

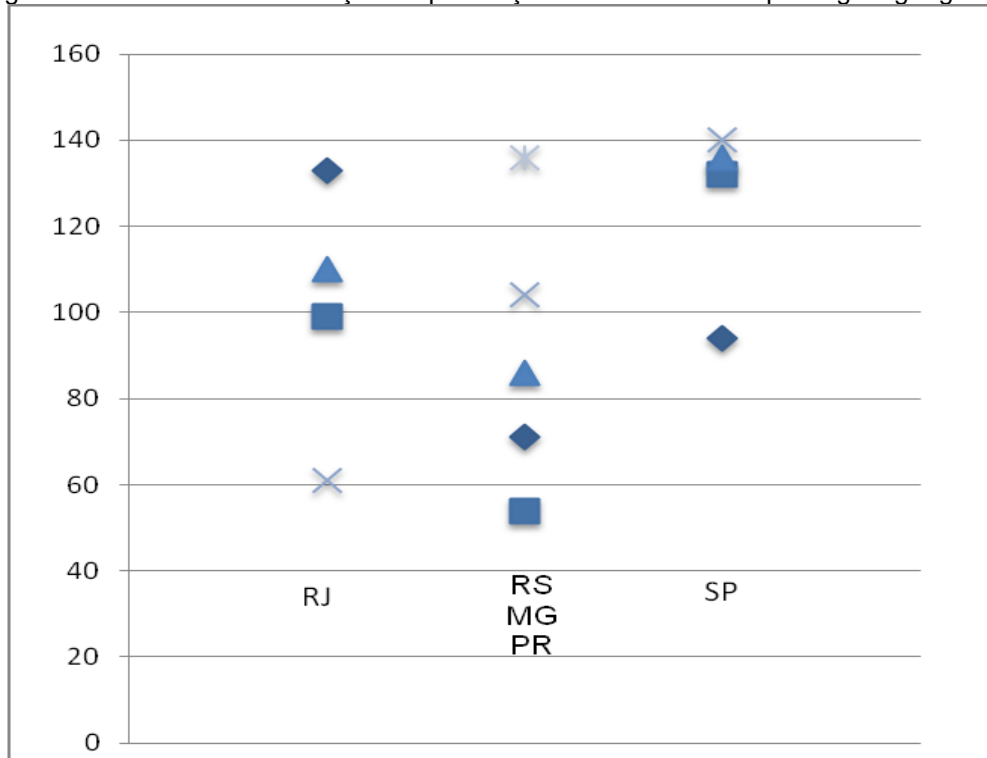
Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Com base nos dados da Tabela 5, verifica-se que a pontuação de conformidade normativa nos clubes de SP é de 125,50, nos clubes do RJ é de 100,75 e nos clubes das demais regiões é de 90,20. Depreende-se que os clubes de SP apresentaram um grau de conformidade normativa, superior ao das demais regiões, no que se refere à divulgação dos ativos intangíveis. Contudo, cabe avaliar se esta diferença é estatisticamente significativa.

Destarte, com base nos dados da Tabela 5, observa-se que a diferença entre as pontuações médias de conformidade normativa entre as regiões não é estatisticamente significativo no intervalo de confiança de 95%, que se comprova pelo valor-p de 0,22.

O gráfico da Figura 11 apresenta a distribuição da pontuação no período analisado. De acordo com o gráfico, pode-se observar que a distribuição da pontuação média dos clubes dos estados do RS, MG e PR apresentam maior dispersão. Por outro lado, nos estados SP e RJ, a pontuação é maior e com menores dispersões, o que faz com que sejam feitas análises individuais para determinação das diferenças regionais.

Figura 11 - Gráfico da distribuição da pontuação de conformidade por região geográfica



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Como os valores das pontuações médias apresentados pelos clubes do RJ e de SP são melhores, em termos gerais, do que o apresentado pelos clubes dos estados do RS, MG e PR, cabe uma análise comparando-os. A Tabela 6 apresenta a análise de variância da pontuação média unificando os estados de SP e RJ, contra os estados do RS, MG e PR.

Tabela 6 - Análise de variância entre a pontuação dos clubes RJ e SP x RS, MG e PR

ANOVA FATOR ÚNICO: PONTUAÇÃO REGIÃO GEOGRÁFICA							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
RJ e SP	8,00	905,00	113,13	755,55	1,92	0,19	4,84
RS-MG-PR	5,00	451,00	90,20	996,20			

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

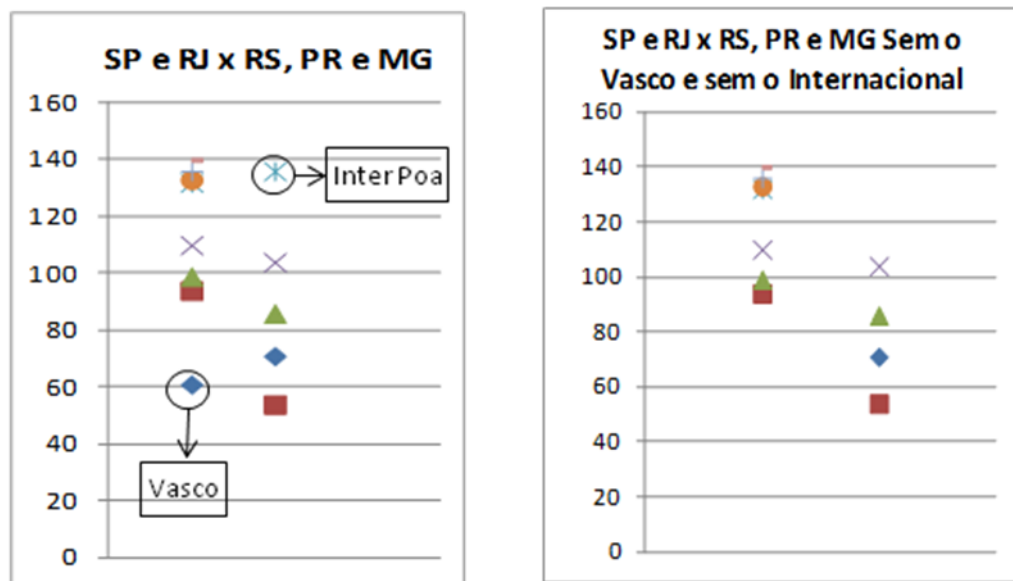
Os dados apresentados na Tabela 6 demonstram que os clubes do RJ e SP juntos, detêm pontuação média de 113,13 contra uma pontuação de 90,20, mesmo assim a análise estatística não possibilitou afirmar diferença significativa entre os dois grupos, dado um p-valor de 0,19.

No entanto, ao analisars os dois grupos e a pontuação atingida no período em aderência as normas pode se observar que no grupo dos estados do RJ e SP o

Vasco da Gama destoa com péssimos níveis de conformidade, em contra partida nos estados do RS, MG e PR, o Internacional apresenta níveis de conformidade bem acima da média dos demais.

Os gráficos da Figura 12 apresentam a distribuição das pontuações médias destes dois grupos, em primeiro plano com o Vasco da Gama e o Internacional e, em um segundo plano, sem estes dois clubes.

Figura 12 - Gráficos das distribuições das pontuações de conformidade por região geográfica, com todos os clubes e sem Vasco e Internacional



Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Pela análise das distribuições apresentadas nos gráficos fica evidente que o Vasco da Gama e o Internacional apresentam distorções que impossibilitam afirmar que existe alguma diferença entre os níveis de conformidade atingidos por região geográfica.

Desta forma a Tabela 7 apresenta a análise de variância excluindo o Vasco da Gama e o Internacional do modelo.

Tabela 7 - Análise de variância entre níveis de conformidade, região sul e sudeste

ANOVA FATOR ÚNICO: RJ E SP SEM VASCO DA GAMA X RS, MG E PR SEM INTERNACIONAL							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
RJ e SP	7,00	844,00	120,57	363,95	11,30	0,01	5,12
RS-MG-PR	4,00	315,00	78,75	454,25			

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Com base nos dados da Tabela 7, observa-se que a diferença entre as pontuações médias de conformidade normativa entre as regiões é estatisticamente significativa no intervalo de confiança de 95%, que se comprova pelo valor-p de 0,01, ou seja, excetuando o Vasco da Gama, que apresentou uma pontuação média muito baixa para o seu grupo e o Internacional com uma pontuação média elevada, existem 1% de chances das médias de pontuações serem iguais.

3.4.3 Análise da Relação entre a conformidade e dados extraídos das Demonstrações Contábeis dos Clubes

Nesta seção são realizadas as análises complementares do estudo, contrastando as pontuações de conformidade com o ativo intangível total dos Clubes analisados, conjuntamente com o faturamento e o resultado líquido (déficit ou superávit médio) no período analisado.

Primeiramente, apresenta-se a Tabela 8 com a estatística descritiva das variáveis a serem comparadas com a pontuação, seguindo a metodologia já utilizada no estudo de Ramos (2010).

Tabela 8 - Estatística descritiva geral das variáveis analisadas

	<i>Aderência Total (ranking)N. Conformidade</i>	<i>Média Ativo Intangível</i>	<i>Média Faturamento</i>	<i>Média do Déficit/Superávit</i>
Média	104,31	59.352.123,13	184.978.852,65	-30.590.478,10
Erro padrão	8,36	10.402.767,76	18.783.516,07	21.777.936,13
Mediana	104,00	51.468.750,00	167.392.189,50	-12.068.250,00
Modo	136,00	#N/D	#N/D	#N/D
Desvio padrão	30,1258046	37507712,56	67724930,31	78521465,4
Variância da amostra	907,5641026	1,40683E+15	4,58667E+15	6,16562E+15
Curtose	-1,22	3,35	-0,40	5,52
Assimetria	-0,36	1,57	0,29	-2,13
Intervalo	86,00	147.227.653,25	236.442.121,50	314.173.980,25
Mínimo	54,00	10.275.096,75	69.373.878,50	-253.065.230,25
Máximo	140,00	157.502.750,00	305.816.000,00	61.108.750,00
Soma	1.356,00	771.577.600,73	2.404.725.084,43	-397.676.215,32
Contagem	13,00	13,00	13,00	13,00

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Com relação aos dados da Tabela 8, percebe-se que os níveis de conformidade atingem uma média de 104,31 pontos, com um mínimo de 54 pontos e

um máximo de 140, o que revela a disparidade entre os níveis de conformidade normativa na evidenciação contábil dos ativos intangíveis dos clubes.

Já em relação ao tamanho dos ativos intangíveis apresentados nas demonstrações contábeis, pode-se aferir que o São Paulo é o que detém maior valor registrado com 157, 5 milhões e o Atlético Paranaense o menos valor, com 10 milhões. Na média, os clubes possuem em torno de 59 milhões de Ativos desta espécie.

O clube com maior faturamento médio nos últimos 4 anos foi o Corinthians com 305,8 milhões. O clube com menor faturamento no período foi o Atlético Paranaense com 69,3 milhões. Na média, os clubes faturaram no período 184 milhões, valores bem próximos ao faturamento do Santos, do Palmeiras e do Grêmio.

Em relação ao déficit ou superávit do período, pôde-se observar que somente 3 clubes, obtiveram superávit no período, Atlético Paranaense, Corinthians e São Paulo. O Internacional foi o clube com maior déficit acumulado nos últimos 4 anos com um valor de 253 milhões de prejuízo médio.

Nas variáveis explicativas há também bastante disparidade entre as médias, os mínimos e os máximos, o que pode ser comprovado a partir da análise dos desvios padrões das variáveis. A falta de homogeneidade nos dados apresentados nas demonstrações contábeis dos clubes analisados prejudica a análise comparativa, porém, propicia uma visão representativa do segmento como um todo.

Após a análise descritiva apresenta-se a análise de correlação, a fim de avaliar se as variáveis contrastadas apresentam correlação significativa ou não, com os níveis de conformidade normativa.

Para tanto, calculou-se os coeficientes de correlação linear simples de Pearson, representado pela letra "r". O Quadro 11 proposto por Santos (2007) apresenta os níveis de correlação possíveis.

Como se pode observar no Quadro 11, a correlação pode ser positiva ou negativa, quanto mais o valor de "r" se aproximar de 1, maior é o indicio de correlação positiva e quanto mais o valor se aproximar de -1, maior é a correlação negativa.

Quadro 11 – Níveis de correlação

Coefficiente de correlação	Correlação
R = 1	Perfeita positiva
0,8 < r < 1	Forte positiva
0,5 < r < 0,8	Moderada Positiva
0,1 < r < 0,5	Fraca Positiva
0 < r < 0,1	Ínfima Positiva
0	Nula
-0,1 < r < 0	Ínfima Negativa
-0,5 < r < -0,1	Fraca Negativa
-0,8 < r < -0,5	Moderada Negativa
-1 < r < -0,8	Forte Negativa
R = -1	Perfeita Negativa

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

A Tabela 9 demonstra os resultados das correlações entre a pontuação atingida pelos clubes nos 4 anos analisados com a média dos valores apurados de ativos intangíveis, faturamento e *superávit/déficit* no mesmo período.

Tabela 9 - Correlação geral das variáveis analisadas

	<i>Aderência Total (ranking)</i>	<i>Média Ativo Intangível</i>	<i>Média Faturamento</i>	<i>Média do Déficit/Superávit</i>
Valores da Correlação	1,0000	0,4191	0,4178	-0,4537

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Os resultados apontam para relações fracas positivas entre a média dos ativos intangíveis dos clubes e o faturamento e, um pouco mais elevada, mas também fraca, porém negativa, entre o resultado médio do desempenho, analisado pelo déficit ou superávit dos clubes no período.

Concluídas as análises dos dados, serão apresentadas na sequência as considerações finais e recomendações advindas da pesquisa realizada.

4 CONCLUSÃO

No Brasil e no mundo o futebol movimenta uma quantidade elevada de recursos financeiros, muito destes provenientes da negociação de atletas, ou seja, ativos intangíveis, ou até mesmo de produtos e serviços vinculados a eles. Em decorrência disto, a evidenciação contábil de tais ativos nas demonstrações contábeis proporciona informações úteis, na medida em que estas são passadas com maior qualidade e clareza.

As normas contábeis contribuem para uma melhor divulgação das informações contábeis para com os usuários. Diante disto, este estudo tem por objetivo verificar se os maiores clubes de futebol brasileiro vêm evidenciando seus ativos intangíveis de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

Se tratando da metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo, quanto aos procedimentos técnicos, foi realizada uma pesquisa documental, quanto à abordagem do problema, utilizou-se da pesquisa qualitativa e quantitativa, quanto aos objetivos, foi apresentada uma pesquisa descritiva.

Desta forma, visando atingir o objetivo proposto no estudo, foram analisadas as demonstrações contábeis dos treze maiores clubes de futebol brasileiro segundo classificação do *ranking* da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, nos anos de 2011 a 2014.

Os critérios utilizados para avaliação do estudo foram estruturados a partir das disposições e orientações da Norma Brasileira Contábil Técnica Geral, NBC TG 04 – Ativos Intangíveis e das normas contábeis específicas às entidades desportivas, NBC T 10.13 e ITG 2003, com base nos itens que dizem respeito aos ativos intangíveis.

Para desenvolver o levantamento das informações coletadas foi utilizada como procedimento a técnica de categorização, onde as informações foram classificadas como completas, incompletas, ausentes ou não obrigatórias. Foram desenvolvidas planilhas e tabelas no *Microsoft Excel* para a obtenção dos resultados.

Foi utilizado como Referencial Teórico aspectos a cerca da regulamentação e normatização contábil nos clubes de futebol. Foram enfatizados também conceitos quanto à evidenciação contábil e a importância da divulgação das informações contábeis nos clubes de futebol.

Em seguida optou-se em demonstrar aspectos conceituais que dizem respeito aos ativos intangíveis, reconhecimento e mensuração de tais ativos e os propósitos para a classificação dos atletas nos clubes de futebol como ativos intangíveis. Além disso, o estudo apresentou os requisitos para evidenciação dos ativos intangíveis nos clubes brasileiros de acordo com as normas contábeis aplicáveis, assim como uma breve contextualização de como é feita esta divulgação nos clubes europeus.

Os resultados das análises descritivas foram apresentados por ano de acordo com os quinze critérios de avaliação.

A partir da análise descritiva por critério de avaliação nos anos de 2011 e 2012 os Gastos com formação de atletas e a Segregação do ativo intangível foram os itens de maior divulgação. No entanto, a Recuperação econômico-financeira e a Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil dos ativos intangíveis foram os itens de menor divulgação por parte dos clubes.

Já no ano de 2013 a Segregação do ativo Intangível, os Gastos com formação de atletas e a Evidenciação dos gastos e amortização acumulada foram os itens de maior divulgação. Neste mesmo período, a Evidenciação dos métodos de amortização e prazos de vida útil definida, Evidenciação das receitas e gastos na negociação de atletas, Direito de uso de imagem, Recuperação econômico-financeira, e Evidenciação do total de atletas vinculados ao clube, assim como seus percentuais de participação na entidade desportiva foram os itens de menor divulgação.

No ano de 2014 a Segregação do ativo intangível, Gastos com formação de atletas e Evidenciação dos gastos e amortização acumulada foram os itens de maior divulgação por parte dos clubes em análise. Por outro lado, a Evidenciação das receitas e gastos na negociação de atletas foi o item de menor divulgação contábil.

Posteriormente, com o desenvolvimento da análise das informações coletadas nas demonstrações contábeis dos clubes, verificou-se a aderência às normas contábeis, quanto à divulgação dos ativos intangíveis – atletas. Houve um comparativo entre as informações divulgadas no período de vigência da NBC T 10.13 e da ITG 2003.

Assim sendo, no período de vigência da NBC T 10.13, 2011 e 2012, o clube que atingiu maior grau médio de aderência aos critérios de avaliação estabelecidos foi o Internacional, com 84,62%. No entanto, o clube que pior evidenciou suas

informações contábeis com relação aos ativos intangíveis foi o Atlético-Paranaense, com grau médio de aderência correspondente a 35,90%. Foi possível verificar também, que o grau médio de aderência dos treze clubes em análise, no período de 2011 e 2012, foi igual a 58,71%.

Em relação ao período de vigência da ITG 2003, 2013 e 2014, dois clubes atingiram os maiores graus médios de aderência aos critérios de avaliação propostos, Santos e São Paulo, com graus correspondentes a 91,11%. Enquanto que o Atlético-Paranaense foi o clube com menor grau médio de aderência aos critérios de avaliação estabelecidos para evidenciação contábil dos ativos intangíveis, 28,89%. Foi possível verificar também, que o grau médio de aderência dos treze clubes em análise, no período de 2013 e 2014, foi igual a 65,61%.

Com o referido comparativo foi possível averiguar que houve evolução quanto à evidenciação contábil dos ativos intangíveis com a adoção à norma específica as entidades desportivas, a ITG 2003. Verificou-se que, no período do estudo, 2011 a 2014, os graus médios de aderência aumentaram relativamente.

Após, houve a elaboração da classificação geral dos clubes de acordo com o grau médio de aderência atingido nos quatro anos de análise.

A fim de verificar se os maiores clubes de futebol brasileiro vêm evidenciando seus ativos intangíveis de acordo com as normas contábeis aplicáveis percebeu-se que o grau médio de aderência atingido nos quatro anos de análise, com base nos quinze critérios de avaliação, foi correspondente a 62,42%.

Nenhum dos treze clubes atendeu aos critérios de avaliação proposto de maneira completa, com base na norma geral e nas normas específicas. Apenas três clubes obtiveram graus médios de aderência superiores a 80%, e outros três não conseguiram atingir grau médio de aderência de 50% do total. É possível destacar que, por mais que a evidenciação contábil proporcione aos usuários informações úteis e as normas contábeis contribuem para isso, os clubes de futebol ainda não atendem de maneira completa o que é preconizado nestas.

O São Paulo foi o clube que melhor divulgou suas informações relacionadas aos ativos intangíveis nos quatro anos de análise, com grau médio de aderência igual a 83,33%. Já o Atlético-Paranaense aparece na última colocação, com o pior grau médio de aderência, 32,14%.

Isto posto, procedeu-se a análise estatística, com a utilização da análise de variância ANOVA, demonstrando que as diferenças entre as pontuações atingidas

pelos clubes, nas duas normas, é estatisticamente significativo no intervalo de confiança de 95% com 4% de chances das médias serem iguais.

Já analisando por região, as análises descritivas retornaram resultados que apontam que os clubes do eixo Rio de Janeiro e São Paulo, obtiveram melhores resultados de forma geral, excetuando o Vasco da Gama. Já os clubes dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, apresentaram piores resultados, excetuando o Internacional que ficou em terceiro lugar no quadro geral.

Neste quesito, também foram apresentadas análises de variância demonstrando diferenças estatisticamente significativas no intervalo de confiança de 95%, que se comprova pelo valor-p de 0,01, ou seja, excetuando o Vasco da Gama, que apresentou uma pontuação média muito baixa para o seu grupo e o Internacional com uma pontuação média elevada, existem 1% de chances das médias de pontuações serem iguais.

Ao final, foram realizadas as análises complementares do estudo, contrastando os níveis de conformidade com os valores do ativo intangível, faturamento e déficit ou superávit dos clubes, extraídos das demonstrações contábeis. Os resultados apresentaram bastante disparidade entre as médias, os mínimos e os máximos, comprovados pelos altos desvios padrões das variáveis.

Por fim, coube verificar se existe correlação estatisticamente significativa entre as variáveis. Os resultados apontam para relações fracas positivas entre a média dos ativos intangíveis dos clubes e o faturamento e, um pouco mais elevada, mas também fraca, porém negativa, entre o resultado médio do desempenho, analisado pelo déficit ou superávit dos clubes no período.

Embora este trabalho esteja pautado pela delimitação das demonstrações contábeis publicadas exclusivamente nos anos de 2011 a 2014, levando em consideração a aderência a duas normas específicas para entidades desportivas, trata-se de um estudo precursor, uma vez que considera a atual prática contábil adotada no Brasil na íntegra como base para a análise dos dados.

Os resultados obtidos com o estudo aumentam a importância da análise da aderência das normas contábeis no processo de evidenciação para a tomada de decisões, colaborando com uma das principais finalidades da contabilidade enquanto ciência social.

4.1 RECOMENDAÇÕES

Concluído o trabalho, restam ainda muitos pontos que poderão ser abordados em estudos científicos futuros. Dentre estes, a análise da gestão dos Clubes de Futebol como um todo, levando em consideração a instrução dos responsáveis pelo departamento contábil e a estrutura administrativa, buscando explicar se os graus de aderência mantêm relação com estes dados.

Pode-se desdobrar, também, em estudos sobre a melhoria da evidenciação em função dos procedimentos adotados pelos órgãos reguladores e normativos e a assimetria destes com os procedimentos contábeis.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Caroline dos Santos; BEHR, Ariel; RAIMUNDINI, Simone Letícia. Mensuração e evidenciação de ativos intangíveis em demonstrações contábeis: o estudo de caso em um clube de futebol brasileiro. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 11, n. 32, p. 09-25, abr./jul. 2012.
- ANTUNES, Maria Thereza Pompa. **Capital intelectual**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.
- ANTUNES, Maria Thereza Pompa; DA SILVA, Luciana Cavalcante Pires; SAIKI, Tatiana Galo. Evidenciação dos ativos intangíveis (capital intelectual) por empresas brasileiras à luz da Lei 11.638/07. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2009.
- BASTOS, P.S.S.; PEREIRA, R.M.; TOSTES, F.P. A evidenciação contábil do ativo intangível – atletas – dos clubes de futebol. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 6, 2006. São Paulo. **Anais...** São Paulo/SP: USP, 2006.
- BDO RSC Auditores Independentes. **7º Valor das marcas dos clubes brasileiros**. 2014. Disponível em <http://www.bdobrazil.com.br/pt/PDFs/Estudos_Zipados/valor_das_marcas_2014.pdf> Acesso em 31/03/2015.
- BDO RSC Auditores Independentes. **Indústria do Esporte**. 2011. Disponível em <<http://www.bdobrazil.com.br/pt/analises/esporte/Futebol,%20a%20maior%20paix%C3%A3o%20dos%20brasileiros.pdf>> Acesso em 05/04/2015.
- BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004.
- BOFF, M. L.; BEUREN, I. M.; HEIN, N. Informações recomendadas pelo parecer de orientação nº 15/87 da CVM no relatório da administração de empresas familiares de capital aberto. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 6, n. 3, p. 247-257, 2009. Disponível em: < <http://www.congressousp.fipecafi.org/web/artigos/82008/69.pdf>> Acesso em 02/09/2015.
- BRASIL, **Decreto-Lei nº. 3.199, de 14 de abril de 1941**. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Rio de Janeiro, 1941. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del3199.htm> Acesso em 13/04/2015.
- BRASIL, **Lei nº. 6.354, de 02 de setembro de 1976**. Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências. Brasília, 1976. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6354impressao.htm> Acesso em 13/04/2015.

BRASIL, **Lei nº. 8.672, de 06 de julho de 1993**. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8672impressao.htm> Acesso em 13/04/2015.

BRASIL, **Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm> Acesso em 13/04/2015.

BRASIL, **Lei nº. 10.671, de 15 de maio de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.671.htm> Acesso em 13/04/2015.

BRASIL, **Lei nº. 10.672, de 15 de maio de 2003**. Altera dispositivos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.672.htm> Acesso em 13/04/2015.

BRASIL, **Lei nº. 12.395, de 16 de março de 2011**. Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei no 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12395.htm> Acesso em 13/04/2015.

CARLOS FILHO, Francisco de Assis *et al.* A Adoção das normas internacionais de contabilidade ocasionou um maior reconhecimento dos ativos intangíveis no Brasil? **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 12, p.51-63, dez. 2013.

CARVALHO, Cristina Amélia; GONÇALVES, Júlio Cesar de Santana; ALCÂNTARA, Bruno César Santos de. Transformações no contexto do futebol brasileiro: o Estado como agente de mudança. **GESTÃO.Org-Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 3, n. 1, p.6-17, jan./abr. 2005.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Editora Prentice Hall, 2002.

CFC, **Resolução nº 1.005, de 17 de setembro de 2004**. NBC T 10.13 – Entidades Desportivas Profissionais. Disponível em <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/001005> Acesso em 08/08/2015.

CFC, **Resolução nº. 1.429, de 25 de janeiro de 2013**. ITG 2003 - Entidade Desportiva Profissional. Disponível em <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2013/001429> Acesso em 13/04/2015.

CFC, **Resolução nº. NBCTG04(R2), de 21 de novembro de 2014**. NBC TG 04 (R2) – Ativo Intangível. Disponível em

<[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG04\(R2\)](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG04(R2))>
Acesso em 17/08/2015.

COELHO, Cláudio Ulysses Ferreira; LINS, Luiz dos Santos. **Teoria da contabilidade**: abordagem contextual, histórica e gerencial. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

COLAUTO, Romualdo Douglas *et al.* Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 143-169, 2009.

CRUZ, Sérgio Nuno da Silva Ravara Almeida; SANTOS, Luís Lima; AZEVEDO, Graça Maria do Carmo. Valorização do direito desportivo resultante da formação. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 4, n. 1, p.60-83, jan/abr. 2010.

CRUZ, Sérgio Nunes da Silva Ravara Almeida; SANTOS, Luís Lima; AZEVEDO, Graça Maria do Carmo. **Contabilização do direito desportivo sobre jogadores profissionais em clubes portugueses e brasileiros**. 2011. Disponível em <<https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/1163/1/artigo%20RCG%20n11%202011-2.pdf>> Acesso em 24/05/2015.

DANTAS, José Alves *et al.* A dualidade entre os benefícios do *disclosure* e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia & Gestão**, v. 5, n. 11, p. 56-76, 2008.

DIAS FILHO, José Maria. A linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. **Caderno de Estudos**, n. 24, p. 38-49, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1994.

HENDRIKSEN S., Eldon; VAN BREDA, Michael F.. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 1999.

HOLANDA, Allan Pinheiro *et al.* Determinantes do nível de *disclosure* em clubes brasileiros de futebol. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, n. 1, p. 2-17, 2012.

HOSS, Osni; ROJO, Cláudio Antônio; GRAPEGGIA, Mariana. **Gestão de ativos intangíveis**: da mensuração a competitividade por cenários. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2010.

IASB. **International Accounting Standard Board**. IAS 38 *Intangible Assets*. Disponível em <http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/docs/consolidated/ias38_en.pdf> Acesso em 17/08/2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de *et al.* **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade**: para o nível de graduação. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

KAYO, Eduardo Kazuo. **A estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível-intensivas**: uma contribuição ao estudo da valoração de empresas. 2002. 126 f. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

KAYO, Eduardo Kazuo *et al.* Ativos intangíveis, ciclo de vida e criação de valor. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 10, n. 3, p. 73-90, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p. ISBN 9788522457588.

LEITE, Duílio Uihôa; PINHEIRO, Laura Edith Taboada. *Disclosure* de Ativo Intangível: Um Estudo dos Clubes de Futebol Brasileiros. **Enfoque**: reflexão contábil, v. 33, n. 1, p. 89-104, 2014.

MAIA, Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro; CARDOSO, Vanessa Ingrid da Costa; PONTE, Vera Maria Rodrigues. Práticas de *Disclosure* do Ativo Intangível em Clubes de Futebol. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, v. 4, n. 1, 2013.

MALACRIDA, Mara Jane Contrera; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Governança corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do Ibovespa. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 17, p. 65-79, 2006.

MELO, Luísa. Os 20 clubes brasileiros que mais faturaram em 2014. **EXAME.com**, São Paulo, 2015. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/os-20-clubes-brasileiros-que-mais-faturaram-em-2014>> Acesso em 01/06/2015.

DE MELLO, Eliane; LUNARDI, Vitória Regina; PEREIRA, Tamires Caroline. Avaliação de ativos intangíveis: mensuração e evidenciação nas demonstrações contábeis de uma entidade desportiva profissional. 2015. Disponível em <http://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/cientificos/avaliacao_ativos_intangiveis_826.pdf> Acesso em 17/08/2015.

MORROW, S. Football players as human hssets: measurement as the critical factor in asset recognition: a case study investigation. **Journal of Human Resource Costing and Accounting**, v.1, n.1, p. 75-97, 1996.

PEREIRA, Carlos Alberto *et al.* A gestão estratégica de clubes de futebol: uma análise da correlação entre performance esportiva e resultado operacional. In

Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2004, São Paulo. **Anais...**São Paulo: FEA – USP, 2004.

PEREIRA, Fernando Andrade. **Evidenciação contábil: uma análise das entidades mantenedoras das universidades brasileiras de ensino privado sem fins lucrativos**. 2012. 158 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, São Leopoldo, 2012.

PEREZ, Marcelo Monteiro; FAMÁ, Rubens. Ativos intangíveis e o desempenho empresarial. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo v. 17, n. 40, p. 7-24, 2006.

PONTE, Vera Maria Rodrigues *et al.* Análise das práticas de evidenciação de informações obrigatórias, não-obrigatórias e avançadas nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas no Brasil: um estudo comparativo dos exercícios de 2002 e 2005. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 18, p. 50-62, 2007.

PRADO, Thiago Alberto dos Reis; MOREIRA, Fábio Silva Alves. **O Tratamento Contábil adotado pelos Clubes de Futebol no Registro de Atletas Profissionais e Amadores**: um estudo das Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2012. 2014, Disponível em <http://www.congressousp.fipecafi.org/web/artigos142014/441.pdf> > Acesso em 03/05/2015.

RAMOS, Regina Liliana. **Impactos decorrentes do tratamento contábil das gratuidades em entidades beneficentes de assistência social no Rio Grande do Sul**. 121 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2010.

REZENDE, Amaury José. **Estudos sobre as decisões identificadas na gestão de contratos de jogadores de futebol**: o caso do clube Atlético Paranaense. 2004. 181 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

REZENDE, A. J.; FACURE, C. E. F.; DALMÁCIO, F. Z. Práticas de governança corporativa em organizações sem fins lucrativos. In Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9, 2009, São Paulo. **Anais...**São Paulo: FEA – USP, 2009.

REZENDE, Amaury José.; CUSTÓDIO, Ricardo dos Santos. Uma Análise da Evidenciação dos Direitos Federativos nas Demonstrações Contábeis dos Clubes de Futebol Brasileiros. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 6, n. 3, p. 229-245, jul./set. 2012.

RIBEIRO, N. A. R.; NOGUEIRA, S. P. S. Contabilização dos jogadores de futebol das Sociedades Anônimas Desportivas: Uma abordagem teórica à luz da IAS 38. **Jornal de Contabilidade**, n. 363, p. 216-223, jul/2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

ROWBOTTOM, Nick. **Intangible asset accounting and accounting policy selection in the football industry**. 1999. 347f. Tese de Doutorado. University of Birmingham.

SALGADO, Andre Luis; REZENDE, Amaury Jose; DALMACIO, Flavia Zoboli. Uma análise do nível de *disclosure* das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos clubes brasileiros. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2008.

SANTOS, Carla. Estatística descritiva: **Manual de Auto-aprendizagem**. Lisboa: Sílabo, 2007.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Avaliação de ativos intangíveis: goodwill, capital intelectual, marcas e patentes, propriedade intelectual, pesquisa e desenvolvimento**. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

SILVA, José Antônio Felgueiras da; CARVALHO, Frederico Antônio Azevedo de. Evidenciação e desempenho em organizações desportivas: um estudo empírico sobre clubes de futebol. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 6, p. 96-116, 2009.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; TEIXEIRA, Hígor Medeiros; NIYAMA, Jorge Katsumi. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9, 2009, São Paulo. **Anais...**São Paulo: FEA – USP, 2009.

SVEIBY, Karl Erik. **A nova riqueza das organizações: gerenciando e avaliando patrimônios de conhecimento**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.